



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Brasília – DF, 2013



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 119/2012, DA PORTARIA TCU Nº 150/2012 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, PORTARIA Nº 133/CGU.

Brasília – DF, 2013

Ministro de Estado  
Fernando Bezerra Coelho

Secretário Nacional de Irrigação  
Guilherme Augusto Orair

Coordenação de Programação e Orçamento  
Vanessa Ferreira de Lima

Diretor do Departamento de Política de Irrigação  
Donivaldo Pedro Martins

Coordenador Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação  
Pedro Carneiro Teixeira Cavalcante

Coordenador Geral de Negócios da Agricultura Irrigada  
Marcus Eugênio Gonçalves Rocha

Diretor do Departamento de Irrigação Pública  
Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva

Coordenador Geral de Implantação de Projetos de Irrigação  
Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior

Coordenador Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação  
Roque Mariano

Assessora Técnica  
Eudócia Bomfim Lopes

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	10
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	10
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	11
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	14
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	19
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO”.....	21
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	22
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	23
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	24
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	25
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	26
2.4 INDICADORES.....	27
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	28
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	29
3.2 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	32
3.3 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	33
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	34
4.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	35
4.1.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	37
4.1.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	44
4.1.3 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	75
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	96
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	99
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	100
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício.....	100
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	102
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	103
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	104
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	105
5.3.6 Análise Crítica.....	106
5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	107
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	109
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	109
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	111
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	114
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	115
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	115
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	116
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	117
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	118
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	119
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	120
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	121
8.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	121
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	122
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	123
10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	124
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	125
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	128
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do Exercício.....	133
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	136
10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	137
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	138
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	139
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	140

## LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	10
QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	29
QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO.....	35
QUADRO A.4.1.1.1 – OBJETIVO 0128 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	37
QUADRO A.4.1.1.2 – OBJETIVO 0175 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	38
QUADRO A.4.1.1.3 – OBJETIVO 0176 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	39
QUADRO A.4.1.1.4 – OBJETIVO 0180 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	40
QUADRO A.4.1.1.5 – OBJETIVO 0543 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	41
QUADRO A.4.1.1.6 – OBJETIVO 0544 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	42
QUADRO A.4.1.1.7 – OBJETIVO 0545 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	43
QUADRO A.4.1.2.1 – INICIATIVA 0094 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	44
QUADRO A.4.1.2.2 – INICIATIVA 009A DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	45
QUADRO A.4.1.2.3 – INICIATIVA 009B DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	46
QUADRO A.4.1.2.4 – INICIATIVA 009C DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	47
QUADRO A.4.1.2.5 – INICIATIVA 009C DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	48
QUADRO A.4.1.2.6 – INICIATIVA 009G DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	49
QUADRO A.4.1.2.7 – INICIATIVA 009H DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	50
QUADRO A.4.1.2.8 – INICIATIVA 00G4 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	51
QUADRO A.4.1.2.9 – INICIATIVA 00G5 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	52
QUADRO A.4.1.2.10 – INICIATIVA 00G8 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	53
QUADRO A.4.1.2.11 – INICIATIVA 00GC DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	54
QUADRO A.4.1.2.12 – INICIATIVA 00GF DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	55
QUADRO A.4.1.2.13 – INICIATIVA 00GG DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	56
QUADRO A.4.1.2.14 – INICIATIVA 00GJ DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	57
QUADRO A.4.1.2.15 – INICIATIVA 00GL DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	58
QUADRO A.4.1.2.16 – INICIATIVA 00GP DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	59
QUADRO A.4.1.2.17 – INICIATIVA 00HO DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	60
QUADRO A.4.1.2.18 – INICIATIVA 00IE DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	61
QUADRO A.4.1.2.19 – INICIATIVA 00IZ DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	62
QUADRO A.4.1.2.20 – INICIATIVA 00J0 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	63
QUADRO A.4.1.2.21 – INICIATIVA 021K DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	64
QUADRO A.4.1.2.22 – INICIATIVA 021O DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	65
QUADRO A.4.1.2.23 – INICIATIVA 021Q DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	66
QUADRO A.4.1.2.24 – INICIATIVA 021T DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	67
QUADRO A.4.1.2.25 – INICIATIVA 0229 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	68
QUADRO A.4.1.2.26 – INICIATIVA 022B DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	69
QUADRO A.4.1.2.27 – INICIATIVA 022E DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	70
QUADRO A.4.1.2.28 – INICIATIVA 022M DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	71
QUADRO A.4.1.2.29 – INICIATIVA 022O DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	72
QUADRO A.4.1.2.30 – INICIATIVA 022T DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	73
QUADRO A.4.1.2.31 – INICIATIVA 022Z DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	74
QUADRO A.4.1.3.1 – AÇÃO 140G VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...75	75
QUADRO A.4.1.3.2 – AÇÃO 140H VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...76	76
QUADRO A.4.1.3.3 – AÇÃO 5E79 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...77	77
QUADRO A.4.1.3.4 – AÇÃO 10ER VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...78	78
QUADRO A.4.1.3.5 – AÇÃO 5246 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...79	79
QUADRO A.4.1.3.6 – AÇÃO 7M16 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...80	80
QUADRO A.4.1.3.7 – AÇÃO 5252 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...81	81
QUADRO A.4.1.3.8 – AÇÃO 3770 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...82	82
QUADRO A.4.1.3.9 – AÇÃO 1P91 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...83	83
QUADRO A.4.1.3.10 – AÇÃO 6544 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...84	84
QUADRO A.4.1.3.11 – AÇÃO 2B69 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...85	85
QUADRO A.4.1.3.12 – AÇÃO 12FZ VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...86	86
QUADRO A.4.1.3.13 – AÇÃO 12G2 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ...87	87

QUADRO A.4.1.3.14 – AÇÃO 12G3 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	88
QUADRO A.4.1.3.15 – AÇÃO 2E50 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	89
QUADRO A.4.1.3.16 – AÇÃO 12FP VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	90
QUADRO A.4.1.3.17 – AÇÃO 10BC VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	91
QUADRO A.4.1.3.18 – AÇÃO 7M38 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	92
QUADRO A.4.1.3.19 – AÇÃO 140C VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	93
QUADRO A.4.1.3.20 – AÇÃO 12FR VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.	94
QUADRO A.4.2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ.	96
QUADRO A.4.2.2.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.	97
QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	99
QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	100
QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.	102
QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE.	103
QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.	104
QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.	105
QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.	109
QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).	111
QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.	112
QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.	113
QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.	114
QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.	115
QUADRO A.6.15 - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS.	116
QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.	123
QUADRO A.10.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.	124
QUADRO A.10.1.2.1 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.	125
QUADRO A.10.1.2.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.	126
QUADRO A.10.1.3.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.	128
QUADRO A.10.1.3.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.	129
QUADRO A.10.1.3.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.	130
QUADRO A.10.1.3.4 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.	131
QUADRO A.10.1.3.5 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.	132
QUADRO A.10.1.4.1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.	133
QUADRO A.10.1.4.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.	134
QUADRO A.10.1.4.3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.	135
QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.	137
QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	140

---

---

## Introdução

---

---

De acordo com o disposto na Portaria nº 133, de 18 de janeiro de 2013, da Controladoria-Geral da União, a Secretaria Nacional de Irrigação não apresentará neste Relatório de Gestão informações relacionadas a alguns itens que, por suas características, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

As informações referentes aos Quadros abaixo não dizem respeito à atuação da SENIR:

Quadro A.3.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Quadro A.3.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores

Quadro A.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal não apresentou resultado para as consultas realizadas para os quadros a seguir relacionados:

Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa da Gestão, manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.10 - Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.4.12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos originários

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos originários

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos de Movimentação

Os quadros relacionados não são pertinentes à atuação da SENIR:

Quadro A.5.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.8 - Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF)

Quadro A.5.9 - Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos Por UG e por Suprido (conta Tipo “B”)

Quadro A.5.10 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Quadro A.5.11 – Despesa Realizada por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Quadro A.5.12 – Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Os quadros abaixo citados e a Declaração do Gestor de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal deixaram de ser preenchidos tendo em vista que os 2 (dois) projetos privados enquadrados no Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura –REIDI, até o fechamento deste Relatório de Gestão, ainda não haviam sido homologados pela Receita Federal do Brasil.

Quadro A.5.13 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Física

Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica

Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A.5.18 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB

Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.5.23 – Ações da RFB

Quadro A.5.24 – Requisições e Precatórios – Administração Direta  
Quadro A.5.25 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Os quadros a seguir relacionados serão apresentados pela Secretaria Executiva do MI:

Quadro A.6.7 – Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.8 – Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12

Quadro A.6.9 – Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.11 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Quadro A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.7.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Quadro A.8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR



**1. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração nacional			<b>Código SIORG:</b> 115597
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b> Secretaria Nacional de Irrigação			
<b>Denominação Abreviada:</b> SENIR			
<b>Código SIORG:</b> 115597	<b>Código LOA:</b>		<b>Código SIAFI:</b> 530022
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			<b>CNPJ:</b>
<b>Principal Atividade:</b> Vide Tabela CNAE/IBGE			<b>Código CNAE:</b> não se aplica
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3414-5724	(061) 3414-5481	(061) 3414-5924
<b>Endereço Eletrônico:</b> senir@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> SGAN 601 - Lote 1 - Ed. Deputado Manoel Novaes - Asa Norte - CEP: 70.830-901 - Brasília - DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.472 de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial em 5 de maio de 2011, por meio do qual foram aprovados a estrutura regimental e o quadro demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Pasta.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MI n.117, de 7 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Ministro e das Secretarias do Ministério da Integração Nacional;			
Portaria nº 89, de 17 de fevereiro de 2012, que trata dos procedimentos de aprovação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);			
Portaria nº 640, de 8 de setembro de 2011, que instituiu o Comitê Técnico-Consultivo para o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Mapas: Distribuição e Concentração da área irrigada nos municípios brasileiros; Descrição: Agricultura Irrigada Sustentável e o Ciclo Hidrológico; Artigo: Agricultura Irrigada e as Questões Ambientais; Folder: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e Documento: A Irrigação no Brasil - Situação e Diretrizes.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
530001		00001	

---

---

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

---

A Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR foi criada por meio da publicação do Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, que aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional. O processo de estruturação desta Secretaria Nacional representou a retomada da temática da irrigação, que possui importantes instrumentos de ampliação da produtividade do setor agrícola brasileiro. Através da criação desta nova Secretaria no âmbito do Ministério da Integração Nacional, o Poder Executivo consolidou um *locus* institucional para a formulação e a implementação de uma nova Política Nacional de Irrigação<sup>1</sup>, de maneira alinhada às já existentes políticas de produção agrícola, de recursos hídricos, de meio ambiente e de desenvolvimento regional. O Decreto nº 7.472/2011 ainda define como competências da Secretaria Nacional de Irrigação:

II - promover a participação institucional do Ministério da Integração Nacional em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;

III - coordenar a elaboração do plano plurianual, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução;

IV - promover os negócios da agricultura irrigada;

V - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;

VI - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola; e

VII - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação.

Como descritas acima, as competências institucionais da Secretaria Nacional de Irrigação evidenciam que o trabalho desta unidade jurisdicionada está relacionado tanto ao processo de condução de uma estratégia de irrigação em perímetros públicos quanto ao estabelecimento de mecanismos de fomento e indução ao desenvolvimento da agricultura irrigada no setor privado. Há também um importante papel a ser desempenhado pela SENIR no sentido de ampliar o diálogo para o fortalecimento de instituições da sociedade civil que congregam produtores irrigantes e demais setores da produção agrícola com uso intensivo de técnicas de irrigação.

No mapa estratégico do Ministério da Integração Nacional, a irrigação figura como elemento central para o cumprimento da missão institucional da pasta:

---

<sup>1</sup> À época da criação da Secretaria Nacional de Irrigação, em 2011, tramitava na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 6381/2005, texto que se originou no Senado sob a forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados - SCD ao Projeto de Lei do Senado nº 229/1995. Após a aprovação do Congresso Nacional e a sanção da Presidenta da República, o texto culminou na Lei nº 12.787/2013, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Irrigação, tendo sido revogada a Lei 6.662/1979.

Figura 1 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional



Como apresentado no mapa estratégico acima, “*Ampliar e garantir a eficiência da Irrigação*” é o objetivo principal da Secretaria Nacional de Irrigação, que tem como objetivos secundários “*Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados*” e “*Expandir a área irrigada do país*”.

Para a consecução destes objetivos, diversas frentes de trabalho estão sendo encampadas pela SENIR, ora responsável pela coordenação e execução direta de ações, ora no oferecimento de suporte à atuação de outros atores institucionais, governamentais ou não. Nesse contexto, uma das principais iniciativas desta Secretaria foi o lançamento do Programa Mais Irrigação, em novembro de 2012. Trata-se de uma proposta inovadora em termos de gestão de infraestrutura de perímetros públicos de irrigação, na medida em que insere na discussão da irrigação pública brasileira a possibilidade de concessão de perímetros públicos ao setor privado de maneira complementar ao modelo de relacionamento já existente entre o poder público e os distritos de irrigação compostos por produtores associados. O Programa Mais Irrigação consiste na organização de uma carteira de investimentos do Governo

Federal em perímetros públicos de irrigação por meio de recursos existentes no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A proposta prevê a aplicação de cerca de R\$ 3 bilhões de reais provenientes do Tesouro Nacional, e conta ainda com a expectativa de atração de R\$ 7 bilhões do setor privado para investimentos em estudos e projetos de novos perímetros de irrigação, bem como em perímetros parcialmente implementados, em um total de 538 mil hectares.

Dentre as atividades mais relevantes em 2012, a Secretaria Nacional de Irrigação: i) deu prosseguimento a estudos e projetos de engenharia para a implantação de perímetros irrigados e de obras estruturantes com vistas a garantia hídrica em áreas já consolidadas de Itamaraty II (MS), Jonas Pinheiro (MT) e Passarão (RR) ii) elaborou o projeto de revitalização de Formoso do Araguaia (TO); iii) deu continuidade à implantação dos Projetos de Irrigação Costa Doce (RS) e Luís Alves do Araguaia (GO); iv) concluiu o Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa (PB); e v) desenvolveu ações de apoio à operação inicial e à sustentabilidade na implantação da Produção Integrada de Frutas (PIF).

Em relação aos instrumentos de planejamento para orientação dos investimentos em irrigação, merece destaque o início da elaboração dos Planos Diretores dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Paraná, assim como o Plano Diretor Nacional, os quais visam fundamentar a busca de convergência da política de uso das águas com a política ambiental e a política setorial produtiva, estabelecendo parâmetros, objetivos, diretrizes e instrumentos, para a expansão e aprimoramento da agricultura irrigada no País.

Ao longo de 2012 foram intensificadas as ações de divulgação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI<sup>2</sup> para projetos privados de irrigação. A SENIR/MI recebeu em 2012 os 8 (oito) primeiros projetos privados de irrigação que pleitearam enquadramento aos benefícios do REIDI. O primeiro deles foi aprovado em agosto, com área de 378 hectares de produção de laranja por meio de irrigação por gotejamento. O segundo projeto foi aprovado em novembro, com produção de cana de açúcar em uma área de 162,5 hectares, com utilização de irrigação por pivô central.

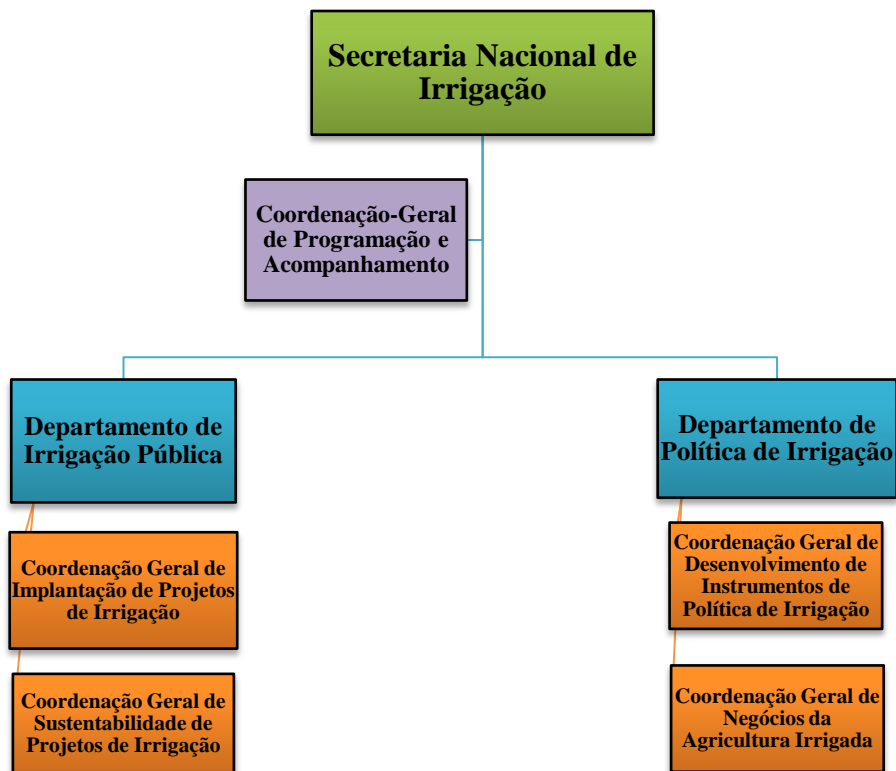
Dentre outras atividades da Secretaria Nacional de Irrigação, em 2012, estão a participação efetiva no Fórum Agricultura Irrigada, instância colegiada de natureza consultiva e intersetorial, responsável por contribuir com a gestão do conhecimento relacionado à agricultura irrigada e o suporte técnico à tramitação da Lei nº 12.787 de 11 de janeiro de 2013, que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação.

---

<sup>2</sup> O Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI está instituído pela Portaria nº 89, de 17 de fevereiro de 2012. Com esta medida de incentivo, o custo de aquisição de peças, materiais de construção, equipamentos e serviços contratados na implantação dos projetos de irrigação pode ter redução de até 9,25%. A medida permite às Pessoas Jurídicas que adquirem estes equipamentos isenção nas contribuições de PIS e COFINS.

## 1.3 Organograma Funcional

Figura 2 - Organograma da Secretaria Nacional de Irrigação



A SENIR é composta por dois Departamentos: o Departamento de Irrigação Pública e o Departamento de Política de Irrigação, cujas competências e atribuições estão assim distribuídas:

Compete ao Departamento de Irrigação Pública – DIP:

I - promover instrumentos de apoio aos perímetros públicos de irrigação;

II - implementar ações que promovam a articulação e a integração das ações com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para fortalecimento da irrigação pública;

III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de projetos de aproveitamento hidroagrícola;

IV - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo, em articulação com demais órgãos do Ministério;

V - supervisionar a implementação das ações públicas de irrigação e drenagem agrícola;

VI - orientar a elaboração de normas e manuais técnicos visando à padronização de procedimentos para aproveitamento hidroagrícola público;

VII - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica para aproveitamento hidroagrícola;

VIII - desenvolver e implementar programas de capacitação de pessoal em gestão de projetos públicos de irrigação; e

IX - desenvolver instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos públicos de irrigação.

Subordinadas ao Departamento de Irrigação Pública estão a Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação e a Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação.

À Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação compete:

I - analisar projetos específicos de irrigação e drenagem agrícola e seus respectivos Planos de Trabalho;

II - acompanhar e supervisionar a execução das obras e avaliar a implantação, de forma associada às respectivas prestações de conta;

III - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar a implantação dos projetos de irrigação e drenagem;

IV - manter sistema gerencial de acompanhamento da implantação de projetos, em âmbito nacional;

V – emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros órgãos públicos ou entidades vinculadas e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes;

VI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e

VII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

À Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação compete:

I - implementar ações que otimizem a capacidade produtiva dos projetos de irrigação;

II - conceber e implementar atividades visando à auto-sustentação dos projetos públicos de irrigação para a posterior transferência de gestão;

III – implementar atividades da cadeia do agronegócio em projetos de irrigação;

IV – conceber e implementar programas e projetos de melhoria tecnológica e de capacitação para o desenvolvimento da agricultura irrigada;

V – elaborar estudos básicos e pesquisas visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;

VI - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento dos projetos de irrigação e drenagem;

VII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

VIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

Departamento de Política de Irrigação:

I - conduzir o processo de formulação da política nacional de irrigação e seus instrumentos, integrados à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e às demais políticas afins;

II - avaliar o desempenho da política nacional de irrigação;

III - coordenar a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento da agricultura irrigada;

IV - coordenar o sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de irrigação;

V - estabelecer diretrizes para a elaboração e gestão dos planos de desenvolvimento estaduais de agricultura irrigada;

VI - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento da agricultura irrigada;

VII - coordenar, promover e compatibilizar estudos, visando à formulação e implementação da política nacional de irrigação integrada ao desenvolvimento regional;

VIII - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com órgãos e entidades do Ministério e com os demais órgãos da administração federal, dos Estados e dos Municípios e com a sociedade civil para fortalecimento da agricultura irrigada;

IX - orientar, em consonância com a Política Nacional de Irrigação, a elaboração dos programas do PPA do Ministério da Integração Nacional;

X - articular a implementação dos programas e ações da Secretaria com os demais do plano plurianual; e

XI - promover a otimização da cadeia produtiva na agricultura irrigada com a utilização dos financiamentos, difusão de práticas de gestão, implantação de certificações, entre outros.

Subordinadas ao Departamento de Política de Irrigação estão a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação e a Coordenação-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação compete:

I - elaborar pesquisas e estudos básicos para a formulação dos instrumentos de suporte à política nacional de irrigação;

II - formular planos e programas com foco no desenvolvimento da agricultura irrigada, em consonância com a política nacional de irrigação e com a PNDR;



III - conceber e implementar sistemática para supervisão e acompanhamento das atividades relacionadas à agricultura irrigada;

IV - avaliar o desempenho da política nacional de irrigação;

V - coordenar a elaboração de planos estratégicos de curto, médio e longo prazos, no âmbito do Departamento;

VI – manter atualizado o banco de dados sobre estudos, projetos e obras, no âmbito do Departamento;

VII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

VIII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

À Coordenação-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada compete:

I - estimular a orientação na utilização de agências financiadoras;

II - difundir processos para melhoria da qualidade do produto, certificações de reconhecimento internacional e estabelecimento de rastreabilidade completa da produção;

III - difundir ao produtor mecanismos de previsibilidade e suporte à decisão;

IV - apoiar e difundir processos de análise de informações a partir de sistemas de informação de mercado;

V - estimular a aquisição de recursos pela intermediação e negociação em escala;

VI - estimular a criação de coligações para comercialização e agregação de recursos tecnológicos e conteúdo em gestão de negócio;

VII - promover a capacitação em negócios da agricultura irrigada;

VIII - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República, e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

A SENIR conta também com uma Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento, à qual compete auxiliar o Secretário no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria, e também:

I - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas de informação do governo federal;

II - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;

III – coordenar e consolidar a elaboração da proposta do PPA, da programação orçamentária e financeira e acompanhar a sua execução do âmbito da Secretaria;

IV – coordenar a elaboração de respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e demais demandas de informação em geral submetidas à Secretaria;

V – elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria;

VI – coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício e a Prestação de Contas do Presidente da República;

VII - apoiar a elaboração do relatório anual de avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, no âmbito de sua área de atuação;

VIII - acompanhar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios junto à Coordenação-Geral de Convênios e Contratos da Secretaria e dos projetos de cooperação técnica, em articulação com os Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério, quando necessário, e

IX - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.

---

## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

---

A identificação de macroprocessos finalísticos é um item que consta entre as prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, expresso no Eixo Estratégico - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. As atividades inerentes a esse assunto, apesar de contar com a participação de servidores de todas as secretarias finalísticas, estão sendo conduzidas pela Secretaria Executiva, responsável por consignar em seu relatório de gestão as medidas que vem sendo tomadas no âmbito do MI.

Embora ainda não se tenha de maneira estruturada e formalizada a definição dos macroprocessos finalísticos da Secretaria Nacional de Irrigação, é possível delimitar um conjunto de atividades e frentes de trabalho que constituem as principais iniciativas desenvolvidas pelo setor em 2012, a saber:

1. Gestão de convênios com estados e municípios para a implementação de perímetros públicos de irrigação – De maneira complementar aos investimentos realizados pelas autarquias vinculadas ao Ministério da Integração (DNOCS e CODEVASF) em perímetros públicos de irrigação, a Secretaria Nacional de Irrigação dispõe de recursos que são repassados a outras unidades da federação para a construção e recuperação de projetos públicos de irrigação através de transferências voluntárias. Por meio de convênios firmados com estados e municípios, a SENIR empenhou R\$ 60.348.853,67 dos R\$ 205.548.871,00 previstos na LOA-2012 para a execução de convênios com estados e com municípios.

2. Estruturação dos Instrumentos da Política Nacional de Irrigação – Mesmo tendo sido aprovada em janeiro de 2013, a norma que estabelece reformulações na política nacional de irrigação (Lei nº 12.787/2013) contou com a participação ativa da SENIR/MI durante a fase em que tramitou no Congresso Nacional. Ao longo do ano de 2012, período no qual o então projeto de lei recebeu as últimas contribuições e alterações até ser aprovado e sancionado, foram desenvolvidas diversas frentes de trabalho na Secretaria Nacional de Irrigação no sentido de se estruturar os meios através dos quais a nova política nacional de irrigação começaria a ser implementada. Dessa forma, os instrumentos da política nacional de irrigação estão em fase de construção, e obtiveram importantes avanços ao longo do ano de 2012:

2.1 Sistema Nacional de Informações – SINIR - Em 22 de novembro de 2012, o MI publicou no Diário Oficial da União – DOU a Portaria nº 643, de 20 de novembro de 2012, por meio da qual foi instituído Grupo de Trabalho para apresentar, em 180 dias, proposições específicas que orientem à estruturação, implementação e operacionalização do SINIR;

2.2 Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI - Ao longo de 2012 foram intensificadas as ações de divulgação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI para projetos privados de irrigação, com disponibilização de manual de instruções no site do MI, distribuição de folders, mala direta, palestras e notícias sobre o benefício. O MI publicou as Portarias Ministeriais nº MI 89, de 22 de fevereiro e 573, de 18 de outubro de 2012, contemplando medidas de aperfeiçoamento do processo de análise. Em 2012, a SENIR recebeu os 8 (oito) primeiros projetos privados de irrigação com solicitação de enquadramento aos benefícios do REIDI. O primeiro deles foi aprovado em agosto/2012 com área de 378 ha de produção de laranja por meio de irrigação por gotejamento, e o segundo, em novembro/2012, com área de 162,5 ha de produção de cana de açúcar por irrigação com pivô central. Esses projetos foram submetidos à análise da Receita Federal do Brasil – RFB, no entanto, ainda não foram habilitadas ao benefício. A análise dos demais projetos apresentados à SENIR em 2012 deverá ser concluída em 2013, totalizando aproximadamente 20.000 ha irrigados de uma só empresa;

2.3 Fórum de Agricultura Irrigada – A SENIR participou efetivamente dessa instância colegiada de natureza consultiva e intersetorial, responsável por contribuir com a gestão do conhecimento relacionado à agricultura irrigada. Durante o ano de 2012, foram realizadas três Assembleias Ordinárias do Fórum, nos estados de Tocantins (maio/2012), São Paulo (agosto/2012) e Paraná (novembro/2012). Nestas reuniões os representantes das instituições integrantes do Fórum puderam estabelecer um diálogo produtivo para o alinhamento de informações relacionadas aos principais temas do debate sobre a irrigação em 2012. Alguns temas relevantes debatidos nestes eventos foram o projeto de lei que deu origem à Lei da nova Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013) e o novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), e

2.4 Planos Diretores Estaduais de Irrigação – Ao longo do exercício de 2012, foi concluído o Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Estado de Minas Gerais (PAI/MG) e iniciada a elaboração dos Planos Diretores dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Paraná, assim com o Plano Diretor Nacional de Agricultura Irrigada, os quais visam fundamentar a busca de convergência da política de uso das águas, com a política ambiental e a política setorial produtiva, estabelecendo parâmetros, objetivos, diretrizes e instrumentos para expansão e aprimoramento da agricultura irrigada nos Estados e no País.

Projeto de Lei nº 6.381 de 2005 – a SENIR participou, por meio de representante técnico, das discussões sobre o Projeto de Lei nº 6.381 de 2005, até o seu encaminhamento para sanção, em 21 de dezembro de 2012, culminando com a aprovação da Lei nº 12.787, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2013.

Programa Mais Irrigação – O Programa Mais Irrigação foi lançado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, em novembro de 2012. O objetivo do programa é a dinamização do desenvolvimento regional através da estruturação de projetos públicos de irrigação, promovendo a estruturação de arranjos de projetos de infraestruturas hídricas voltadas à agricultura irrigada e, principalmente, potencializando a geração de emprego e renda.

No contexto das propostas de concessões elaboradas pelo Governo Federal para o setor de infraestrutura, o Programa Mais Irrigação representa uma inovação para a irrigação pública no país, na medida em que propõe, em seu Eixo 1 (PPPs em irrigação), a separação de duas atividades distintas nos perímetros públicos, e consequentemente a possibilidade de dois procedimentos licitatórios distintos: (i) a concessão da infraestrutura comum (o “Serviço Público de Irrigação”), que será realizada por meio de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa (as PPPs), previstas na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e (ii) a concessão fundiária das terras do projeto (a “Ocupação Agrícola”), que será realizada por meio da concessão do direito real de uso – CDRU do projeto, disciplinada no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

No desenho do programa, existe também a possibilidade de realização de uma licitação única para a concessão dos perímetros de irrigação, na qual serão concedidos o Serviço Público de Irrigação e a exploração da ocupação produtiva agrícola de maneira integrada.

---

---

## 1.5 Macroprocessos de Apoio

---

---

Esse assunto também está inserido nas prioridades do atual plano de gestão deste Ministério, expresso no Eixo Estratégico - Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva e, mais especificamente, no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério. As atividades inerentes a esse assunto, apesar de contar com a participação de servidores de todas as secretarias finalísticas, estão sendo conduzidas pela Secretaria Executiva, responsável por consignar em seu relatório de gestão as medidas que vem sendo tomadas no âmbito do MI.

Até a implementação do plano de gestão institucional, e para o bom desempenho das atividades inerentes à SENIR, contamos com o apoio de outros Departamentos do Ministério, relacionados aos seguintes Macroprocessos de apoio:

Gestão de pessoas – revisado o quadro de servidores da SENIR, desde a criação da Secretaria em 2011, demonstrou uma involução no total geral de servidores da Secretaria. Para a adequação ideal da lotação, dentre outras gestões, a SENIR encaminhou o Memorando nº 387/2012/SENIR-MI, de 06/11/2012, à Secretaria Executiva desta Pasta, relatando a necessidade urgente de pessoal e solicitando sua gestão na solicitação ao MPOG de, pelo menos, 3 (três) vagas para o cargo de Analista de Infraestrutura.

Gestão de material – após o levantamento de necessidade de recursos logísticos, a SENIR expediu os Memorandos nº 24/2011/SENIR-MI, 58/2011/SENIR/MI e 72/2011/SENIR/MI, de 07 de julho, 11 e 23 de agosto de 2011, respectivamente, com vista a aquisição de materiais indispensáveis para o bom desempenho dos técnicos nas atividades de fiscalização e acompanhamento de convênios.

Gestão de tecnologia e informática – sistemas, equipamentos e programas são peças fundamentais para o desenvolvimento, acompanhamento e resultados da SENIR. Nesse sentido, a Secretaria tem sido atendida a contento pela área responsável pela TI do Ministério. O único fator que dificulta a celeridade do atendimento das demandas é a distância entre os prédios onde estão localizados a SENIR e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do MI.

Gestão jurídica – sem substituir o gestor público, a consultoria e o assessoramento jurídico na administração pública cumpre a importante função de formatar juridicamente as ações governamentais, exercendo o controle de juridicidade dos atos administrativos, dizendo o que seria de direito, no entanto, sem se dar o direito de questionar o mérito das escolhas políticas do governo e fortalece um dos mais relevantes valores republicanos: o da probidade na administração da coisa pública.

---

---

## 1.6 Principais Parceiros

---

---

A SENIR é uma estrutura governamental que possui um objeto de trabalho bastante específico, dado que a irrigação consiste em um conjunto de técnicas que visam otimizar o uso da água na produção agrícola. Em que pese a especificidade do tema, há uma grande necessidade de articulação entre esta unidade do Ministério da Integração Nacional com outras instituições governamentais, responsáveis em diferentes esferas, por políticas públicas intimamente relacionadas à temática da irrigação. Para que a SENIR desenvolva a contento a missão institucional que lhe compete, há a necessidade de articulação, em maior ou menor grau, com órgãos e entidades envolvidos nas políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente e agricultura, dentre outros temas correlatos.

Junto às entidades do Governo Federal, a SENIR mantém uma constante interface com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS). A Empresa pública e a Autarquia, respectivamente, são vinculadas ao Ministério da Integração Nacional, e têm papel crucial na implementação da Política Nacional de Irrigação, cujas diretrizes e orientações de formulação são conduzidas pela SENIR. As entidades em questão, pela expertise que apresentam em décadas de trabalho na implantação e operacionalização de perímetros públicos de irrigação, auxiliam a SENIR no entendimento sobre as principais necessidades relacionadas à gestão de projetos de irrigação. Ao DNOCS, com atuação no semiárido brasileiro, compete a execução de obras públicas de captação, condução e distribuição de recursos hídricos, com vistas ao aumento da segurança hídrica no abastecimento humano, agricultura irrigada e na aquicultura. A CODEVASF promove o desenvolvimento e a revitalização das bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba e mobiliza investimentos públicos para a construção de obras de infraestrutura, particularmente para a implantação de projetos de irrigação e de aproveitamento racional de recursos hídricos em sua área de atuação.

No âmbito de outras pastas do Governo Federal, a SENIR estabelece um diálogo permanente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e as instituições vinculadas a ele, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. O alinhamento com o MAPA faz com que a SENIR esteja sintonizada em relação à estratégia das políticas agrícolas implementadas pelo Governo Federal, de modo a orientar o trabalho nas ações cotidianas da Secretaria às políticas definidas no nível macrogovernamental. O MAPA é, em grande medida, responsável por objetivos estabelecidos no Programa Agricultura Irrigada (2013), que compõe o Plano Plurianual 2012-2015, como a condução de políticas creditícia e securitária voltadas à irrigação, dentre outros temas. Com a Embrapa, polo de inovação em pesquisa agropecuária e referência internacional do setor, a SENIR busca manter o seu corpo técnico atualizado em relação a novas soluções que podem alterar o ambiente e a implementação de tecnologias no setor agropecuário. Também merece destaque o trabalho sinérgico entre a SENIR e o MAPA na Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação, instância que conta com a participação de 34 órgãos, na qual são discutidos temas de alta relevância para o setor. No exercício de 2012, um tema levado à pauta desta Câmara Temática foi a regulamentação de barramentos para utilização de irrigação para fins de utilidade pública e interesse social, questão crucial para o desenvolvimento da irrigação no país.

O Ministério do Meio Ambiente – MMA, assim como a Agência Nacional de Águas vinculada ao mesmo, é importante interlocutor da SENIR, uma vez que o modelo brasileiro de desenvolvimento socioeconômico no setor agropecuário tem como premissas a sustentabilidade e a preservação ambiental. A Agência Nacional de Águas – ANA, como braço institucional da política nacional de recursos hídricos, é responsável pela regulação e gestão do uso de recursos hídricos no país. Como agência reguladora detentora de tais competências, a ANA foi uma parceira estratégica na reta final de discussão e aprovação da Lei 12.787/2013, que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação.

Nas esferas subnacionais, as Secretarias de Governos Estaduais e os Municípios, responsáveis pela condução de políticas de agricultura irrigada nos níveis regional e local, são os principais parceiros. As Secretarias e os Municípios são os gestores de convênios celebrados com a SENIR, cujos objetos são a execução de projetos e obras de perímetros públicos de irrigação.

**2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012**

---

---

## 2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

---

---

As informações sobre o Planejamento das Ações serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – Secex desta Pasta, tendo em vista que a Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 16, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

Contudo, optou-se por apresentar, neste Relatório de Gestão, algumas informações que remetem ao processo de planejamento estruturado pela unidade, com vistas ao alcance dos resultados esperados para o exercício de 2012.

Em fevereiro de 2012, foram apresentadas as principais metas da SENIR, bem como os resultados esperados. No planejamento 2012 constavam os seguintes itens:

- Lançar o Programa Mais Irrigação
- Implantar o 1º módulo do Sistema Nacional de Informação de Agricultura Irrigada
- Elaborar o Plano Diretor Nacional de Agricultura Irrigada e Planos Diretores Estaduais
- Lançar o Programa de Pesquisa para Agricultura Irrigada Sustentável e criar redes de pesquisa
- Lançar o Programa de Formação de Recursos Humanos em Agricultura Irrigada e capacitar irrigantes e técnicos
- Realizar o 2º Seminário Nacional de Agricultura Irrigada Sustentável
- Criar linhas de crédito para agricultura irrigada nos Fundos Constitucionais e Fundo Garantidor de Crédito para Agricultura Irrigada.

Dos resultados alcançados, merece destaque o início da elaboração dos Planos Diretores dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Paraná, assim como o Plano Diretor Nacional, os quais visam fundamentar a convergência da política de uso das águas com a política ambiental e a política setorial produtiva, estabelecendo parâmetros, objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão e o aprimoramento da agricultura irrigada no País.

Outro impacto positivo foi a divulgação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. Em 2012, o Ministério recebeu os oito primeiros projetos privados de irrigação, com solicitação de enquadramento aos benefícios do REIDI. O primeiro projeto foi aprovado em agosto, com área de 378ha de irrigação, por gotejamento, de cultura de laranja, e o segundo, em novembro, com área de 162,5ha de irrigação, por pivô central, de cultura cana de açúcar. Os referidos projetos se encontram na Receita Federal do Brasil para homologação.



---

---

## 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

---

---

As Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos também farão parte das informações consolidadas pela Secretaria Executiva – SECEX desta Pasta, tendo em vista a competência da Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, unidade vinculada àquela SECEX, de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 16, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

Em caráter introdutório, entretanto, este relatório apresenta de maneira resumida como as ações desenvolvidas pela SENIR, ao longo de 2012, estiveram relacionada com os objetivos estratégicos. De acordo com o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional, a SENIR tem como Objetivo Estratégico “Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação”, distribuído nos seguintes eixos estratégicos: i) “Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação”; e ii) “Expandir a área irrigada no país”.

Para a consecução destes objetivos, em 2012, a SENIR deu continuidade às estratégias priorizadas para o exercício anterior, tendo avançado em diversas frentes de trabalho as quais buscaram a consolidação da Secretaria Nacional de Irrigação com importante ator institucional responsável pela articulação de organizações e pela condução de políticas relacionadas à agricultura irrigada:

- Articulações com Entidades Governamentais e do setor privado – foram realizadas reuniões, encontros e debates com órgãos da administração pública e com representantes do setor agrícola com vistas a alinhar a atuação dos diversos atores aos objetivos do desenvolvimento da agricultura irrigada no país. A SENIR teve participação relevante no XXII Congresso Nacional de Agricultura Irrigada (CONIRD), ocorrido em novembro de 2012, em Cascavel-PR. No evento, empresários ligados às cadeias produtivas do segmento, produtores e lideranças rurais, professores, acadêmicos, pesquisadores e especialistas avaliaram e apontaram estratégias para tipos de culturas e inovação no desenvolvimento da agricultura irrigada.
- Projeto de Lei 6381/2005– Política Nacional de Irrigação – a SENIR contribuiu com suporte técnico para subsidiar as discussões que tiveram lugar no Congresso Nacional para a aprovação e sanção da Lei 12.787/2013;
- Fortalecimento do Fórum Permanente de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – Fórum Agricultura Irrigada - criado através da Portaria nº 1.869, de 05 de dezembro de 2008, a SENIR participou efetivamente dos encontros realizados em 2012, buscando construir novas soluções e compartilhamento de experiências com vistas ao êxito dos empreendimentos associados à irrigação.

---

---

## 2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

---

---

Como resultado das ações planejadas para o exercício de 2012, registramos o lançamento do Programa “MAIS IRRIGAÇÃO”, estruturado em quatro Eixos:

Eixo 1 – Perímetros Implantados - transferir ao Setor Privado a O&M dos perímetros já em operação para efetivar sua emancipação;

Eixo 2 - Conclusão e Ocupação - oferecer a ocupação, a O&M e a conclusão de perímetros cuja infraestrutura já se encontra parcialmente implantada;

Eixo 3 – Implantação de Novos Perímetros - oferecer à iniciativa privada a implantação, ocupação, O&M de novos perímetros; e

Eixo 4 – Implantação e Revitalização de Perímetros Sociais - em articulação com outros entes, estruturar a cadeia produtiva dos perímetros ocupados por pequenos produtores.

Em 2012, foram investidos R\$ 349,2<sup>3</sup> milhões, destacando-se os investimentos integrantes da carteira do PAC 2, realizados nos Perímetros de Tabuleiro de Russas e Baixo Acaraú no Ceará, Platôs de Guadalupe no Piauí, Salitre e Baixio de Irecê na Bahia e Nilo Coelho e Pontal em Pernambuco.

Outras importantes ações desenvolvidas em perímetros públicos de irrigação referem-se a: i) prosseguimento de estudos e projetos de engenharia para a implantação de perímetros irrigados e obras estruturantes, com vistas à garantia hídrica em áreas já consolidadas de Itamaraty II (MS), Jonas Pinheiro (MT) e Passarão (RR); ii) elaboração do projeto de revitalização de Formoso do Araguaia (TO); iii) continuidade à implantação dos Projetos de Irrigação Costa Doce (RS) e Luís Alves do Araguaia (GO); iv) conclusão do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa (PB) e v) desenvolvimento de ações de apoio à operação inicial e à sustentabilidade na implantação da Produção Integrada de Frutas (PIF).

---

<sup>3</sup> Os recursos em questão foram alocados nas unidades orçamentárias próprias do DNOCS e da CODEVASF.

---

---

## 2.4 Indicadores

---

---

O Ministério havia contratado uma empresa de consultoria para desenvolver o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SINIR), que é um dos principais instrumentos da atual política nacional de irrigação. O Módulo I (Projetos Públicos de Irrigação) do sistema em questão tem como alguns dos requisitos que constam em seu escopo:

- fornecer informações gerais dos projetos públicos de irrigação, tais como as relacionadas à área (irrigável, implantada, ocupada, em produção e colhida), aos irrigantes, à produção agrícola (principais produtos cultivados), valor bruto de produção e produção total; e
- calcular os seguintes indicadores: (i) Índice de Uso Produtivo, relação entre Área Irrigável em Produção e Área Irrigável Implantada; (ii) Índice de Ocupação, relação entre Área Irrigável Ocupada e Área Irrigável Implantada; (iii) Índice Global, relação entre Área Irrigável em Produção e Área Irrigável Ocupada.

Em razão do não cumprimento do objeto, no prazo acordado, o MI rescindiu o contrato com a empresa e decidiu realizar nova licitação para contratar outro fornecedor que atenda a esta demanda. O cronograma de desenvolvimento do sistema tem previsão de início nos primeiros meses de 2013, trabalho que paralelamente será desenvolvido às gestões que a SENIR mantém junto à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional, com vistas a priorizar a implementação de indicadores de desempenho aplicáveis às ações sob a responsabilidade desta Secretaria, com o estabelecimento de metas, aferição periódica dos resultados alcançados e na implementação das Ações de Governo afetas à temática da irrigação.

Enquanto o Sistema permanece em fase de desenvolvimento, atrelados ao desenvolvimento do SINIR, a Secretaria Nacional de Irrigação adota, para fins de avaliação finalística a respeito das ações que implementa, os seguintes indicadores:

1. Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação: A periodicidade desse indicador é dada pelo censo agropecuário ou contagem, em hectare. O último censo ocorreu em 2006 e a previsão para o próximo é 2017, ano base 2016. Não há fórmula de cálculo.
2. Intensidade do uso da infraestrutura de agricultura irrigada em projetos públicos de irrigação: Periodicidade anual pelo Ministério da Integração Nacional. Fórmula de cálculo: Área em produção / área com infraestrutura implantada x 100.
3. Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem: Periodicidade: A cada censo ou contagem. Fórmula de cálculo: Área dotada de infraestrutura para uso de irrigação e drenagem/Área colhida x 100 =  $4.453.825/39.797.747 \times 100 = 11,19$ .

Dentre os indicadores definidos no PPA 2012-2015, foi apurado o resultado da “Intensidade do Uso da Infraestrutura de Agricultura Irrigada em Projetos Públicos de Irrigação” que, no ano de 2012, atingiu 59,9%.

**3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012**

### 3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		

## **Análise Crítica:**

Embora o sistema de controles internos se apresente parcialmente insuficiente, a SENIR permanece na busca da melhoria da qualidade dos serviços. A seguir, apresentamos a análise dos elementos que compõem o sistema:

a) ambiente de controle: com relação ao código de ética ou de conduta formalizado, este MI publicou a Portaria nº 101, de 23/02/2012, alterando a composição da Comissão Setorial de Ética Pública, instituída pela Portaria nº 889, de 21/05/2008, com vistas à elaboração de Documento sobre o assunto, para implementação no âmbito deste MI. O Documento encontra-se em fase de revisão para submeter à Consultoria Jurídica desta Pasta e, posteriormente, à análise e aprovação do Ministro do MI. Nesse ínterim, é observado o Código de Conduta da Alta Administração Federal, exarado na Exposição de Motivos nº 37, de 18.8.2000, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, aprovado em 21 de agosto de 2000;

b e c) avaliação de risco e procedimento de controle: a SENIR observa o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e, em especial o título IV do Regime Disciplinar e o título V do Processo Administrativo Disciplinar;

d) informação e comunicação: embora ainda não disponha de procedimento normatizado, a SENIR mantém a prática de reuniões sistemáticas com os diretores e, eventualmente com as equipes. A Secretaria estuda alternativas com vistas a dinamizar e parametrizar a comunicação; e

e) monitoramento: a criação e a atualização constante do Sistema de Acompanhamento de Obras e Projetos – SIOP (sistema próprio da SENIR), a elaboração e atualização dos Relatórios de Conformidade Contábil, bem como o levantamento e checagem da situação dos convênios no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV contribuem para o monitoramento e o controle dos Processos/convênios a cargo da SENIR. De maneira complementar, no contexto da Secretaria Nacional de Irrigação como componente executora de uma estratégia definida pelo Ministério da Integração Nacional, concorre para o bom andamento da gestão a sistemática de monitoramento de ações através de planos operativos. Na metodologia utilizada, as ações da SENIR são estruturadas de maneira a atender a consecução dos dois grandes eixos de atuação (“*Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados*” e “*Expandir a área irrigada do país*”), que por sua vez são vinculados ao objetivo estratégico “*Ampliar e garantir a eficiência da irrigação*”. Nesse modelo de monitoramento, as ações em andamento na SENIR são estruturadas em planos operativos e discutidas periodicamente pela alta gestão do Ministério, em reuniões onde são apresentados os pontos de restrição para cada plano operativo e definidos encaminhamentos de ações, com responsáveis e prazos determinados pelo Ministro.

---

---

### 3.2 Sistema de Correição

---

---

Dada a inexistência ainda na estrutura ministerial de um órgão de Correição, por meio de seu Secretário-Executivo, o Ministério nomeou, em 16 de julho de 2009, uma servidora cedida da Controladoria-Geral da União, para as atribuições de Corregedora Seccional, nos termos do Decreto nº 5.480/2005 e também Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, enquanto o processo para criação formal do órgão tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As informações solicitadas pela DN 119/2012 relativas a este item encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.



---

---

### **3.3 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

---

---

Enquanto o processo para criação formal do órgão de Correição do MI tramita junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as informações solicitadas pela DN 119/2012 relativas ao cumprimento da Portaria nº 1043/2007 serão fornecidas pela Corregedoria Seccional desta Pasta e encontram-se no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério.

**4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

## 4.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2013			
Título	Agricultura Irrigada			
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012			a) Valor Remanescente (d – e)
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	644.733.000	641.195.378		5.767.946.000
b) Outras Fontes	575.463.000	-		
c) Subtotais (a + b)	1.220.196.000	641.195.378		
d) Valor Global Previsto no PPA	6.988.142.000			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
60.348.854	60.348.854	45.245.489	80.849.913	28.132.135
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0128	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.	Ministério da Integração Nacional		
0175	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.	Ministério da Integração Nacional		
0176	Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.	Ministério da Integração Nacional		
0180	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.	Ministério da Integração Nacional		
0543	Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional.	Ministério da Integração Nacional		
0544	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.	Ministério da Integração Nacional		
0545	Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável.	Ministério da Integração Nacional		

### Análise Crítica

Para o alcance dos Objetivos vinculados ao Programa Temático sob responsabilidade da SENIR, foram desenvolvidas diversas frentes de trabalho na Secretaria.

A SENIR participou das discussões sobre o Projeto de Lei nº 6.381 de 2005, durante a fase em que tramitou no Congresso Nacional até o seu encaminhamento para sanção no Senado Federal, em 21 de

dezembro de 2012, o que culminou com a aprovação da Lei nº 12.787, que dispõe sobre a política nacional de irrigação, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de janeiro de 2013.

Encontra-se em fase de implantação, a viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, a revitalização das infraestruturas de uso comum e promoção da exploração das áreas já implantadas, em conformidade com a legislação ambiental, com vista à transferência de gestão.

O Programa Nacional de Capacitação em Agricultura Irrigada – PNCAI será viabilizado por meio do Instituto Interamericano de Agricultura – IICA. Para tanto, já estão sendo realizadas reuniões com instituições educacionais, de pesquisa e extensão com vistas a estabelecer e consolidar parcerias com instituições públicas e privadas para a sua concretização.

A competência para promover a Assistência Técnica e Extensão Rural ATER está a cargo do DNOCS e da Codevasf.

Com relação à produção dos perímetros de interesse eminentemente social com vistas a garantir a gestão operacional, registra-se que a competência do assunto é da Codevasf.

Quanto ao Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, a SENIR intensificou as ações de divulgação do incentivo para projetos privados de irrigação. Dentre as ações, destacam-se: publicação das Portarias Ministeriais nº MI 89, de 22 de fevereiro e 573, de 18 de outubro de 2012, disponibilização de manual de instruções no site do MI, distribuição de folders, expedição de mala direta e realização de palestras e notícias sobre o benefício. O MI publicou 2 (duas) Portarias Ministeriais, contemplando medidas de aperfeiçoamento do processo de análise. Como resultado, a SENIR recebeu os 8 (oito) primeiros projetos privados de irrigação com solicitação de enquadramento aos benefícios do REIDI, dos quais 2 (dois) foram analisados e aprovados e submetidos à Receita Federal do Brasil – RFB para homologação. O primeiro projeto foi aprovado em agosto/2012, com área de 378 ha de produção de laranja por meio de irrigação por gotejamento e o segundo, aprovado em novembro/2012, com área de 162,5 ha de produção de cana de açúcar por irrigação com pivô central.

#### 4.1.1 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1.1.1 – OBJETIVO 0128 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0128					
Descrição	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.800.000	2.800.000	-	-	-	-	
Metas do Exercício (*)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Cadastrar 100% dos irrigantes do setor privado	unidade		O Cadastro será elaborado a partir de dados da ANA e de instituições estaduais responsáveis pela concessão das outorgas de água e, posteriormente, incluído no SINIR.		
02	Cadastrar e manter os dados de 100% dos irrigantes de projetos públicos de irrigação			O Cadastro foi elaborado para 99 projetos públicos de irrigação e será atualizado até o final de 2014 e, posteriormente, incluído no SINIR.		
03	Elaborar e aprovar novo marco legal da Política Nacional de Irrigação			Após a aprovação da Câmara Federal, o PL 6381 foi aprovado pelo Senado Federal e resultou na Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.		
04	Implantar o Comitê Interministerial de Agricultura Irrigada e seu Grupo Executivo			O Comitê será regulamentado a partir da aprovação da Lei nº 12.787, de 11/01/2013 e implantado até meados de 2013, com atuação conjunta para a regulamentação da Lei.		
05	Implantar o Conselho Consultivo para a agricultura irrigada			O conselho consultivo foi instituído por meio da Portaria MI nº 640, de 5 de setembro de 2011.		
06	Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada			O Plano de Negócios foi concluído. A estruturação técnica do sistema encontra-se em desenvolvimento com conclusão prevista para o final de 2014.		

QUADRO A.4.1.1.2 – OBJETIVO 0175 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0175						
Descrição	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.						
Programa	Agricultura Irrigada						
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
59.517.800	73.551.392	22.542.456	22.542.456	39.694.090	20.454.772	8.907.641	
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 193.137 ha	ha	CO 10.384,00 ND 4.100,00 NO 24.000,00 SUL 10.500,00	- 4.100 - -	- - - -	- - - -	6.279.569
02	Construir infraestrutura de apoio à produção em 44 perímetros públicos de irrigação	Perímetros públicos de irrigação	-	-	-	-	-
03	Implementar a regularização fundiária de 61 projetos públicos de irrigação	Projetos de irrigação	-	-	-	-	-
04	Obter a conformidade ambiental de 61 perímetros em fase de operação	Perímetros	-	-	-	-	-
05	Revitalizar as infraestruturas de uso comum que atendam a 97.737 ha	ha	NO 28.500,00	-	-	-	2.628.072
06	Transferir a gestão de 18 perímetros públicos de irrigação	unidade	ND 1,00 NO 1,00	-	-	-	-

### Análise Crítica

A meta física prevista para esse objetivo refere-se aos 4 (quatro) anos do PPA. Não houve previsão de meta física e financeira para o exercício.

Como resultado já alcançado, destaca-se a conclusão do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa (PB).

Alguns dos projetos já entraram de forma parcial na fase de produção. Visa-se concluir a infraestrutura, a operação e manutenção, bem como adicionar novas áreas à produção, compreendendo, portanto, o desenvolvimento agrícola e o funcionamento integral dos projetos.

As Metas 2, 3 e 4 são realizadas por meio de execução descentralizada a cargo do DNOCS e da Codevasf, que possuem orçamento próprio. Não há metas associadas a esses objetivos.

QUADRO A.4.1.1.3– OBJETIVO 0176 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0176					
Descrição	Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.350.000	1.350.000	1.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000
Metas do Exercício (*)						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Capacitar 20.000 irrigantes para aplicação das técnicas de irrigação e drenagem	unidade	CO 2.000,00 ND 6.000,00 NO 1.000,00 SUD 5.000,00 SUL 6.000,00			
02	Capacitar 4.000 profissionais de nível superior para agricultura irrigada	unidade	CO 750,00 ND 1.000,00 NO 500,00 SUD 750,00 SUL 1.000,00			
03	Capacitar 6.000 profissionais de nível médio para agricultura irrigada	unidade	CO 1.000,00 ND 1.500,00 NO 500,00 SUD 1.500,00 SUL 1.500,00			

### Análise Crítica

O Programa Nacional de Capacitação em Agricultura Irrigada – PNCAI irá atuar em consonância com o estudo de tendências e oportunidades da agricultura irrigada. Para a sua execução, foram transferidos R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em favor do Instituto Interamericano de Agricultura – IICA para viabilizar, por meio do Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil sob Cenários Sustentáveis (BRA/IICA/08/002)”, a elaboração dos produtos e alcance dos objetivos pretendidos.

A proposta está alinhada para atender a Política Nacional de Irrigação, que busca a eficiência no uso de recursos hídricos para o setor e o desenvolvimento da agricultura irrigada, visando ao aumento da produtividade, de forma sustentável.

Para tanto, estão sendo realizadas diversas reuniões com instituições educacionais, de pesquisa e extensão visando estabelecer e consolidar parcerias com instituições públicas e privadas para a sua concretização.

QUADRO A.4.1.1.4 – OBJETIVO 0180 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0180					
Descrição	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nas áreas de agricultura irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.018.000	1.018.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Disponibilizar serviços de ATER nas áreas de agricultura irrigada de 8.000 agricultores familiares que se encontrem na PNATER	Unidade	-	-	-	-
02	Disponibilizar serviços de ATER para 30.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação	produtores	-	-	-	-

Análise Crítica

A meta 01 refere-se à promoção do ATER vinculada à política de agricultura familiar de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A meta 02 trata da disponibilização de serviços de ATER dos projetos públicos de irrigação que possuem como gestores o DNOCS e a Codevasf.



QUADRO A.4.1.1.5– OBJETIVO 0543 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0543					
Descrição	Viabilizar a produção dos perímetros de interesse eminentemente social visando garantir sua gestão operacional					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Realizar a transferência de 40 empreendimentos	Unidade	RN 40,00			

### Análise Crítica

O Programa Mais Irrigação, lançado em 2012, tem como um de seus principais objetivos o investimento em projetos cujo modelo de ocupação é exclusivo ou majoritariamente por pequenos produtores, em lotes familiares, e são geridos sob um modelo de estreita dependência do Poder Público, seja no custeio da O&M, seja no fornecimento de ATER.

Nesses projetos, almeja-se modernizar as estruturas internas dos Distritos de Irrigação, seja reforçando as estruturas associativas já existentes entre seus produtores, seja incentivando a organização dos mesmos como cooperativas, para que organizados e com o apoio institucionalizado do Poder Público possam eles mesmos, sendo o caso e interesse dos produtores, receber a concessão do projeto e realizar uma O&M das infraestruturas de forma mais eficiente e estruturada.

Como resultado dessa articulação, pretende-se ainda reforçar o apoio institucional à atividade-fim desses pequenos irrigantes, em lotes familiares, a produção agrícola, por meio de abordagens mais modernas de ATER, focadas não só na produção, mas principalmente na comercialização e distribuição competitiva de sua produção, notadamente aproveitando bandeiras como de estímulo ao comércio socialmente responsável.

Trata-se da operação e manutenção dos Perímetros, apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc.) bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc.), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

QUADRO A.4.1.1.6 – OBJETIVO 0544 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0544					
Descrição	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
140.863.071	102.924.826	36.806.397	36.806.397	4.816.714	57.588.995	15.424.494
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1'01	Ampliar a área irrigada em 200.000 ha	ha	CO 76.000,00 ND 1.700,00 NO 16.000,00 SUL 73.000,00	-	-	-

### Análise Crítica

A proposta do Programa Mais Irrigação, lançado em novembro de 2012, consiste na organização de uma carteira de investimentos do Governo Federal em perímetros públicos de irrigação por meio de recursos existentes no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Programa prevê a aplicação de cerca de R\$ 3 bilhões de reais provenientes do Tesouro Nacional, e conta ainda com a expectativa de atração de R\$ 7 bilhões do setor privado para investimentos em estudos e projetos de novos perímetros de irrigação, bem como em perímetros parcialmente implementados, em um total de 538 mil hectares.

Dentre as ações de implantação de novos projetos em perímetros públicos de irrigação, estão contempladas: a elaboração do Projeto de revitalização de Formoso do Araguaia, a continuidade da implantação dos Projetos de Irrigação Costa Doce (RS) e Luís Alves do Araguaia (GO) e o desenvolvimento de ações de apoio à operação inicial e à sustentabilidade na implantação da Produção Integrada de Frutas (PIF).

QUADRO A.4.1.1.7– OBJETIVO 0545 DO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0545					
Descrição	Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável.					
Programa	Agricultura Irrigada					
Órgão Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Ampliar a atual área irrigada pelo setor privado em 100% nos próximos 4 anos	Área irrigada	100%	-	-	-

### Análise Crítica

O principal instrumento da SENIR para ampliar a utilização das áreas potencialmente irrigáveis é o Programa Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. O Programa já foi devidamente normatizado pelo MI por meio das Portarias Ministeriais nº MI 89, de 22 de fevereiro e 573, de 18 de outubro de 2012.

A SENIR intensificou as ações de divulgação do REIDI para projetos privados de irrigação, tais como: disponibilização de manual de instruções no site do MI, distribuição de folders, envio de mala direta, realização de palestras e divulgação de notícias sobre o benefício. Em 2012, a SENIR enquadrou como beneficiária uma área total de 2.163 ha.

Embora o estabelecimento dos procedimentos de aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de irrigação ao REIDI tenha ocorrido em maio de 2011, somente em 2012 a SENIR-MI recebeu os primeiros 8 (oito) projetos privados de irrigação com solicitação de enquadramento aos benefícios do Programa. O primeiro deles foi aprovado em agosto com área de 378 ha de irrigação por gotejamento de laranja e, o segundo, em novembro, com área de 162,5 ha de irrigação por pivô central de cana de açúcar. A análise dos outros seis projetos apresentados em 2012 deverá ser concluída em 2013 e totalizará aproximadamente 20.000 ha irrigados de uma só empresa.

Os 2 (dois) projetos aprovados na SENIR e enquadrados no REIDI foram submetidos à análise da Receita Federal do Brasil – RFB com vistas a se obter a habilitação ao benefício. Até a presente data, ainda não foram habilitados pela RFB.

Para 2013, prevê-se uma maior divulgação do incentivo, com o alcance de 100.000 ha.

Quanto à ampliação da área irrigada, em números absolutos seriam, aproximadamente, 4,5 milhões de ha, considerando os dados do IBGE 2006, cujo Censo ocorre a cada 10 anos, estando previsto o próximo para 2016. Com a nova Lei, as iniciativas 0231 e 0232 do programa para 2013 podem ser desenvolvidas efetivamente pelo MI (preservação de água e redes de energia elétrica). Independente da ação direta do MI, os cenários atuais apontam para uma ampliação da área irrigada próxima do previsto (100% da atual) em função do grande desenvolvimento do agronegócio que está direcionando investimentos para a irrigação.

## 4.1.2 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1.2.1 – INICIATIVA 0094 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0094					
Descrição	Elaboração do Plano Diretor Nacional de Irrigação do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

### Análise Crítica

Em relação aos instrumentos de planejamento para orientação dos investimentos em irrigação, merece destaque o início da elaboração dos Planos Diretores dos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo e Paraná, assim como o Plano Diretor Nacional, os quais visam fundamentar a busca de convergência da política de uso das águas com a política ambiental e a política setorial produtiva, estabelecendo parâmetros, objetivos, diretrizes e instrumentos, para a expansão e aprimoramento da agricultura irrigada no País.

O Plano Diretor do RS teve seu lançamento em dezembro de 2012 e prevê a conclusão para o primeiro semestre de 2013.

Destaca-se ainda a conclusão dos trâmites para contratação do Plano Diretor Nacional e do Estado do MS.

QUADRO A.4.1.2.2 – INICIATIVA 009A DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	009A					
Descrição	Implantação do Comitê Interministerial de Agricultura Irrigada e seu Grupo Executivo					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Implantação do comitê interministerial		implantação			

Análise Crítica

Com a aprovação da Lei nº 12.787/2013, a iniciativa de implantação do Comitê Interministerial foi alterada para a instituição do Conselho Nacional de Irrigação. Conforme este marco legal, a criação do referido conselho dar-se-á por meio de Decreto regulamentador. Prevê-se a sua implantação até meados de 2013, e a atuação conjunta para a regulamentação da Lei.

QUADRO A.4.1.2.3– INICIATIVA 009B DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	009B					
Descrição	Implantação do Conselho consultivo de apoio à Agricultura irrigada					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
				Implantado por meio de Portaria MI nº 640, de 5 de setembro de 2011.		

Análise Crítica

Com a aprovação da Lei nº 12.787/2013, prevê-se a atuação conjunta do Conselho para a regulamentação da Lei, com vistas à expansão e aprimoramento da agricultura irrigada no País.

QUADRO A.4.1.2.4 – INICIATIVA 009C DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	009C					
Descrição	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.800.000	1.800.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O MI publicou no Diário Oficial da União – DOU a Portaria nº 643, de 20 de novembro de 2012, por meio da qual foi instituído Grupo de Trabalho para apresentar, em 180 dias, proposições específicas que orientem à estruturação, implementação e operacionalização do SINIR. O sistema está sendo implantado em módulos e prevê-se a implantação do módulo I – Projetos públicos de irrigação em 2013.

QUADRO A.4.1.2.5 – INICIATIVA 009C DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	009D					
Descrição	Instituição do novo marco legal da Política Nacional de Irrigação					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

À época da criação da Secretaria Nacional de Irrigação, em 2011, tramitava na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6381/2005, texto que se originou no Senado sob a forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados – SCD ao Projeto de Lei do Senado nº 229/1995. Após a aprovação do Congresso Nacional e a sanção da Presidência da República, o texto culminou na Lei nº 12.787/2013, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Irrigação. A Lei 6.662/1979 foi revogada.



QUADRO A.4.1.2.6 – INICIATIVA 009G DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	009G					
Descrição	Promoção do intercâmbio de informações e articulação com as instâncias governamentais, associações de produtores, empresas públicas e privadas, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil por meio do Fórum Permanente de Agricultura Irrigada					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

No exercício de 2012, foram realizadas as reuniões previstas para o Fórum Permanente de Agricultura Irrigada. O Fórum conta com funcionamento contínuo através do Fórum Irrigação Virtual onde os membros cadastrados podem se manifestar através de diversas formas: enquetes de pesquisa, grupos de discussão por temas, notícias do setor irrigante e divulgação de eventos correlatos, além de outros assuntos sobre irrigação.

QUADRO A.4.1.2.7 – INICIATIVA 009H DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	009H					
Descrição	Reestruturação das instituições responsáveis pela execução da Política Nacional de Irrigação					
Objetivo	Reformular o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Plano Diretor Nacional de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Com a aprovação da Lei nº 12.787/2013 e sua implantação até meados de 2013, espera-se uma atuação conjunta entre as instituições responsáveis pela execução da Política Nacional de Irrigação com vistas à reestruturação da gestão da agricultura irrigada.

QUADRO A.4.1.2.8 – INICIATIVA 00G4 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00G4					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.200.000	19.818.533	9.999.113	9.999.113	3.492.104	10.000.000	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Implantação da 1ª etapa com captação na foz do arroio velhaco	ha	4.300	-	-	-
02	Implantação da 2ª etapa	ha	6.350	-	-	-

Análise Crítica

O Projeto do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro encontra-se em fase de execução. Do total, 20% das obras já foram realizados.

QUADRO A.4.1.2.9 – INICIATIVA 00G5 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00G5					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.824.686	28.985.892	1.500.000	1.500.000	2.294.537	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

### Análise Crítica

O Projeto de Irrigação Flores de Goiás está localizado na região dos Municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João da Aliança. O Projeto teve início no ano de 1997 e compreende a implantação de infraestrutura de armazenamento e distribuição de água para irrigação de uma área de, aproximadamente, 26.500 ha. As obras do projeto consistem na implantação de duas barragens principais de acumulação (Paraná e Macacão) e sete barramentos intermediários (Extrema, Porteira, Caixa, Farias, Coruja, Piripiri e Riacho Seco) interligados por um Canal de Adução.

Até o momento, duas barragens já foram concluídas (Barragens Paraná e Porteira), assim como parte dos seus canais de interligação. Em 2012 investiu-se, por meio de cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, recursos para a elaboração do projeto executivo da Barragem Extrema, dando prosseguimento à implantação do Projeto Flores de Goiás.

QUADRO A.4.1.2.10 – INICIATIVA 00G8 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00G8					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.043.343	13.480.301	11.043.343	11.043.343	13.519.190	3.750.000	3.000.000
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Trata-se da implantação das fases “b” e “c” da 2ª etapa do projeto. A obra encontra-se paralisada em função da rescisão contratual e da necessidade de renovação da licença ambiental. Foram investidos R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) para a execução dos projetos básicos ambientais, condição para renovação da LI.

QUADRO A.4.1.2.11 – INICIATIVA 00GC DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	00GC					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.040.000	2.666.667	-	-	-	3.576.700	757.173
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Para a conclusão da implantação do Perímetro de Irrigação Passarão, foram investidos recursos financeiros objetivando a elaboração do projeto executivo, iniciado em 2012, com previsão de conclusão para o 1º semestre de 2013.

QUADRO A.4.1.2.12 – INICIATIVA 00GF DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00GF					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins/TO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

### Análise Crítica

O Projeto de Irrigação Manuel Alves (PROPERTINS – Eixo 3) está localizado na região sudeste do Estado do Tocantins no Município de Dianópolis/TO. O projeto teve início em 2001, prevendo a construção da Barragem do Rio Manoel Alves, a implantação da área piloto de irrigação com 5.000ha, além dos estudos para sua futura ampliação, compreendendo uma superfície total de, aproximadamente, 20.000ha.

O projeto encontra-se com sua infraestrutura concluída e em processo de ocupação. Em 2012 não houve aporte de recursos para o empreendimento.

QUADRO A.4.1.2.13 – INICIATIVA 00GG DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00GG					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Balsamo/AL					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	500.000	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Não houve repasse de recursos para essa iniciativa.



QUADRO A.4.1.2.14 – INICIATIVA 00GJ DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00GJ					
Descrição	Conclusão da implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio/TO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000	33.333	-	-	7.407.591	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Trata-se da conclusão do Polder 1 que encontra-se com 74% de realização física. As obras do Perímetro de Irrigação Sampaio estão paralisadas dependendo de licitação.

QUADRO A.4.1.2.15 – INICIATIVA 00GL DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00GL					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação São João/TO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	166.667	-	-	590.696	-	590.696
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O Projeto de Irrigação São João está localizado na região central do Estado do Tocantins, no Município de Porto Nacional, às margens do reservatório da UHE Lajeado. O projeto teve início no ano de 2000 preconizando irrigar uma área de aproximadamente 3.500 ha para o cultivo de hortícolas e frutíferas, com o emprego de sistemas de micro-aspersão e gotejamento.

O projeto encontra-se com sua infraestrutura concluída e em processo de ocupação. Em 2012, não houve aporte de recursos orçamentários para o empreendimento. O investimento realizado repassado por meio de convênio para a gestão do empreendimento

QUADRO A.4.1.2.16 – INICIATIVA 00GP DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	00GP					
Descrição	Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
97.771	33.333	-	-	4.849.520	-	
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			4.100 ha	4.100 ha		

Análise Crítica

Perímetro destinado à fruticultura e cultura de orgânicos, concluído. O sistema de irrigação já está em operação.

QUADRO A.4.1.2.17 – INICIATIVA 00HO DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00HO					
Descrição	Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO					
Objetivo	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.224.000	8.333.333	-	-	-	2.628.072	2.628.072
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia está localizado na região sudoeste do Estado do Tocantins, no Município de Formoso do Araguaia. Com, aproximadamente, 28 mil ha produtivos, sua implantação deu-se a partir de 1979, sendo composto por três reservatórios (Taboca, Calumbi 1 e Calumbi 2), além de rede de distribuição e drenagem. Devido à deterioração da infraestrutura no decorrer de três décadas, hoje não é mais possível a produção em toda a área, sendo necessária sua recuperação.

Em 2012 foram investidos recursos para a elaboração do projeto executivo de recuperação do Projeto, sendo que o mesmo deverá ser concluído em 2013, possibilitando o início da recuperação da infraestrutura do projeto.

QUADRO A.4.1.2.18 – INICIATIVA 00IE DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00IE					
Descrição	Promoção de cursos de capacitação em agricultura irrigada					
Objetivo	Promover a capacitação para a Agricultura irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise crítica

Formalizado Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Interamericano de Agricultura – IICA, com vistas a viabilizar, por meio do Projeto de Cooperação Técnica “Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil sob Cenários Sustentáveis (BRA/IICA/08/002)”, a elaboração dos produtos e alcance dos objetivos pretendidos.

A SENIR está realizando reuniões com instituições educacionais, de pesquisa e extensão visando estabelecer e consolidar parcerias com instituições públicas e privadas para a concretização da capacitação em agricultura irrigada.

QUADRO A.4.1.2.19 – INICIATIVA 00IZ DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	00IZ					
Descrição	Aprimoramento dos modelos de prestação de serviços de ATER					
Objetivo	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nas áreas de Agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Como gestores, o DNOCS e a Codevasf são os responsáveis pela disponibilização dos serviços da ATER aos projetos públicos de irrigação.

QUADRO A.4.1.2.20 – INICIATIVA 00J0 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	00J0					
Descrição	Disponibilização dos serviços de ATER de caráter continuado, orientado para resultados econômicos, sociais e ambientais, nas áreas de agricultura irrigada nos projetos públicos de irrigação					
Objetivo	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nas áreas de Agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.018.000	1.018.000	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

A disponibilização dos serviços de ATER de caráter continuado, orientado para resultados econômicos, sociais e ambientais, nas áreas de agricultura irrigada está vinculada aos gestores do projeto.

Não houve disponibilização orçamentária no exercício.

QUADRO A.4.1.2.21 – INICIATIVA 021K DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	021K					
Descrição	Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.097.048	2.058.236	1.500.000	1.500.000	-	-	1.500.000
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

A execução da construção da barragem no Rio Imburuçu ainda não foi iniciada. O processo licitatório foi concluído em 11 de janeiro de 2013 e aguarda a renovação do Acordo de Cooperação Técnica com o IICA.



QUADRO A.4.1.2.22 – INICIATIVA 0210 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	0210					
Descrição	Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000	4.738.087	2.071.419	2.071.419	-	-	
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

A revisão do Projeto Básico da construção do Canal de Irrigação Jaguari, a cargo do Governo do Estado, encontra-se em elaboração desde outubro de 2012.

QUADRO A.4.1.2.23 – INICIATIVA 021Q DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	021Q					
Descrição	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000	4.593.151	1.926.483	1.926.483	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

A revisão do Projeto Básico da construção do Canal de Irrigação Taquarembó, a cargo do Governo do Estado, encontra-se em elaboração desde outubro de 2012.

QUADRO A.4.1.2.24 – INICIATIVA 021T DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	021T					
Descrição	Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.557.104	9.166.667	308.494	308.494	-	2.797.307	-
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

### Análise Crítica

A implantação de projetos de desenvolvimento hidroagrícola passa pela elaboração de estudos e projetos visando uma carteira de expansão da irrigação pública brasileira.

A ação visa, principalmente, a futura implantação de projetos de irrigação com foco no centro-oeste.

Além disso, o Programa Mais Irrigação apresenta uma carteira de estudos e projetos no seu eixo 4 com foco no semiárido brasileiro.

QUADRO A.4.1.2.25 – INICIATIVA 0229 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0229					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.699.276	40.025.497	27.000.000	27.000.000	-	1.466.518	1.091.800
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O Projeto Executivo do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro foi concluído em 30 de novembro de 2012. O Termo de compromisso para a execução das obras foi formalizado em 28 de dezembro de 2012. O Projeto aguarda a publicação do Edital de licitação para o início da execução das obras.

QUADRO A.4.1.2.26 – INICIATIVA 022B DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	022B					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000	7.421.333	4.000.000	4.000.000	-	1.000.000	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O projeto aguarda a conclusão do processo licitatório até 29 de março de 2013, tendo em vista que o edital publicado em outubro de 2012 foi impugnado por recursos de outras empresas.

Após a conclusão fundiária, prevista até 30 de junho de 2013, será formalizado Termo de compromisso para a execução das obras.

QUADRO A.4.1.2.27 – INICIATIVA 022E DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação da Iniciativa						
Código	022E					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação - Nacional					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.197.125	22.363.792	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

Trata-se da iniciativa genérica que permite investir na implementação de diversos projetos de irrigação, que não possuem iniciativa individualizada.

No exercício de 2012, não houve a liberação de recursos para empenho.

QUADRO A.4.1.2.28 – INICIATIVA 022M DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

<b>Identificação da Iniciativa</b>						
Código	022M					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixada Cuiabana/MT					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	7.540.451	-	431.699
<b>Metas do Exercício Para a Iniciativa</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

No exercício de 2012, não houve aporte de recursos financeiros para o empreendimento.

QUADRO A.4.1.2.29 – INICIATIVA 0220 DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	0220					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati/MS					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.344.518	8.058.063	-	-	-	1.500.000	1.500.000
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

O Projeto de Irrigação Itamaraty II está localizado no assentamento para reforma agrária de mesmo nome, implantado em 2002, na região sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, no Município de Ponta Porã. A elaboração dos projetos de engenharia para sua implantação teve início em 2008, sendo que os últimos resultados indicam que a implantação deverá ocorrer em 4 etapas: Etapa 1 com 800ha, Etapa 2 com 2.250ha, Etapa 3 com 1.650ha e Etapa 4 com 1.750ha, sendo que inicialmente será executada somente a 1ª Etapa denominada Área Piloto com 800ha.

Em 2012 foram investidos recursos para a elaboração do projeto básico, sendo que o mesmo deverá ser concluído em 2013, possibilitando o início da implantação do projeto.



QUADRO A.4.1.2.30 – INICIATIVA 022T DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	022T					
Descrição	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/AL					
Objetivo	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.000.000	4.500.000	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Análise Crítica

A programação inicial para implementação do projeto previa o repasse, por meio de convênio, ao Governo do Estado de Alagoas. O compromisso da implantação passou à Codevasf que possui dotação orçamentária específica, a partir do exercício de 2013.

QUADRO A.4.1.2.31 – INICIATIVA 022Z DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação da Iniciativa						
Código	022Z					
Descrição	Normatização e aplicação da Portaria do Regime Especial de Incentivo a Infraestrutura (REIDI)					
Objetivo	Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

### Análise Crítica

A SENIR desenvolveu e disponibilizou o Manual de Instruções no sítio eletrônico do MI, distribuiu folders, encaminhou mala direta, realizou palestras e divulgou notícias sobre o benefício do REIDI. O MI publicou as Portarias Ministeriais nº MI 89, de 22 de fevereiro e 573, de 18 de outubro de 2012, as quais contemplam as medidas de aperfeiçoamento do processo de análise.

Em 2012, a SENIR recebeu os 8 (oito) primeiros projetos privados de irrigação com solicitação de enquadramento aos benefícios do REIDI. O primeiro deles foi aprovado em agosto/2012 com área de 378 ha de produção de laranja por meio de irrigação por gotejamento, e o segundo, em novembro/2012, com área de 162,5 ha de produção de cana de açúcar por irrigação com pivô central. Esses projetos foram submetidos à análise da Receita Federal do Brasil – RFB, no entanto, ainda não foram habilitadas ao benefício. A análise dos demais projetos apresentados à SENIR em 2012 deverá ser concluída em 2013, totalizando aproximadamente 20.000 ha irrigados de uma só empresa;

### 4.1.3 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1.3.1 – AÇÃO 140G VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		140G				
Descrição		Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada				
Iniciativa		009C - Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.800.000	1.800.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	1.800.000	0

(\*) Trata-se de uma ação de suporte ao crescimento da Agricultura Irrigada de modo a fornecer subsídios para a elaboração de planos de irrigação pela União, Estados e Distrito Federal; permitir a avaliação e a classificação dos Projetos Públicos de Irrigação; facilitar a disseminação de práticas que levem ao êxito dos projetos e subsidiar o planejamento da expansão da Agricultura Irrigada, tendo em vista que a informação disponível sobre a área irrigada no País e suas características é escassa e imprecisa para permitir planejar e executar ações junto aos irrigantes privados que visem melhorar a eficiência de todos os fatores que intervêm na produção irrigada. O cadastro será planejado com base nas informações levantadas junto aos Estados e aos Municípios, bem como mediante interpretação de imagens de satélite, como forma de localizar as propriedades irrigadas, com planejamento e implementação do trabalho de campo em todo o País, para geração de informações que alimentarão o banco de dados, a ser desenvolvido em Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para a formação do Cadastro Nacional da Agricultura Irrigada.

QUADRO A.4.1.3.2 – AÇÃO 140H VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		140H				
Descrição		Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem				
Iniciativa		0094 - Elaboração do Plano Diretor Nacional de Irrigação e do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	1.000.000	0

(\*) Elaboração e implantação do Plano Diretor Nacional da Agricultura Irrigada, do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem e de Planos Diretores e Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada no país.

QUADRO A.4.1.3.3 – AÇÃO 5E79 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		5E79				
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima				
Iniciativa		00GC – Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.040.000	2.666.667	-	-	-	3.576.670	757.173
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	40	1	7.040.000	0

(\*) Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha

QUADRO A.4.1.3.4 – AÇÃO 10ER VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		10ER				
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070 ha no Estado do Tocantins				
Iniciativa		00GJ – Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio/TO				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000	33.333	-	-	7.407.591	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	88.000	0

(\*) Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 1.070ha, compreendendo captação e adução, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água.

Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores em uma área de 988,36ha, no qual estão previstos a implantação de 103 lotes para pequenos agricultores.

QUADRO A.4.1.3.5 – AÇÃO 5246 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		5246				
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100 ha no Estado da Paraíba				
Iniciativa		00GP - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
97.771	33.333	-	-	4.849.520	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	97.771	0

(\*) Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, compreendendo captação e adução, construção de: barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, de redes de drenagem, distribuição de energia elétrica relativa ao projeto, linhas de transmissão, distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, tomadas d'água e equipamentos parcelares dos pequenos irrigantes. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores.

QUADRO A.4.1.3.6 – AÇÃO 7M16 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	7M16					
Descrição	Expansão do 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul					
Iniciativa	00G4 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.200.000	19.818.533	9.999.113	9.999.113	3.492.104	10.000.000	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	39	30	13.200.000	9.999.113

(\*) Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares



QUADRO A.4.1.3.7 – AÇÃO 5252 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		5252				
Descrição		Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás				
Iniciativa		00G5 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.824.686	28.985.892	1.500.000	1.500.000	2.294.537	-	1.500.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	19	1	23.824.686	1.500.000

(\*) Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água.

Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.

QUADRO A.4.1.3.8 – AÇÃO 3770 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	3770					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia – 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás					
Iniciativa	00G8 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.043.343	13.480.301	11.043.343	11.043.343	13.519.190	3.750.000	3.000.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	18	0	11.043.343	11.043.343

(\*) Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em 02 áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.580ha de área útil (Superfície Agrícola Útil - SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960 ha encontra-se concluída.

QUADRO A.4.1.3.9 – AÇÃO 1P91 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		1P91				
Descrição		Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins				
Iniciativa		00HO - Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.224.000	8.333.333	-	-	-	2.628.072	2.628.072
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	4	4	4.224.000	8.333.333

(\*) Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto, possibilitando a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha.

Essas ações possibilitarão a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão.

Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores.

QUADRO A.4.1.3.10 – AÇÃO 6544 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		6544				
Descrição		Capacitação para a Agricultura Irrigada				
Iniciativa		00IE - Promoção de cursos de capacitação em agricultura irrigada				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.350.000	1.350.000	1.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	unidade	41	1	1.350.000	1.000.000

(\*) Capacitação de agentes multiplicadores; formação e aperfeiçoamento de gestores capazes de desenvolver a agricultura irrigada de forma sustentável; sistematização e disseminação de tecnologias apropriadas nas áreas de Irrigação: gestão, qualidade, mercado e comercialização; fornecimento de orientação e capacitação aos agricultores quanto: ao tipo de solo do lote e ao tempo de aplicação de água recomendado, à instalação correta do sistema de irrigação, levando em consideração o tipo de cultura, a direção e a velocidade do vento, ao momento adequado de aplicação da água e às formas de verificar se a aplicação foi correta.

QUADRO A.4.1.3.11 – AÇÃO 2B69 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2B69					
Descrição	Promoção da Assistência técnica e Extensão Rural – ATER					
Iniciativa	00J0 - Disponibilização dos serviços de ATER de caráter continuado, orientado para resultados econômicos, sociais e ambientais, nas áreas de agricultura irrigada nos projetos públicos de irrigação					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.018.000	1.018.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	unidade	1	0	1.018.000	0

(\*) Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, induzindo a utilização de tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os irrigantes familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a sustentabilidade da emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes.

QUADRO A.4.1.3.12 – AÇÃO 12FZ VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		12FZ				
Descrição		Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás				
Iniciativa		021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.097.048	2.058.236	1.500.000	1.500.000	-	-	1.500.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	25	1	11.097.048	1.500.000

(\*) Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre – GO, com volume de acumulação de 31 hm<sup>3</sup>. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras.

QUADRO A.4.1.3.13 – AÇÃO 12G2 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		12G2				
Descrição		Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul				
Iniciativa		0210 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari/RS				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000	4.738.087	2.071.419	2.071.419	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	440.000	4.373.087

(\*) Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras.

Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

QUADRO A.4.1.3.14 – AÇÃO 12G3 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		12G3				
Descrição		Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul				
Iniciativa		021Q - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
440.000	4.593.151	1.926.484	1.926.484	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	440.000	4.593.151

(\*) Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras.

Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.



QUADRO A.4.1.3.15 – AÇÃO 2E50 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		2E50				
Descrição		Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro				
Iniciativa		021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.557.104	7.166.667	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	Estudo realizado	1	0	5.557.104	0

(\*) Ação vinculada à iniciativa de projetos que pretende investir visando a carteira de expansão, conforme mencionado no Eixo 4 do Programa Mais Irrigação, lançado em novembro de 2012.

QUADRO A.4.1.3.16 – AÇÃO 12FP VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	12FP					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe					
Iniciativa	022B - Implantação do Perímetro de Irrigação Dionísio/SE					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
88.000	7.421.333	4.000.000	4.000.000	-	1.000.000	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	1	0	88.000	0

(\*) Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha.

As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (*on farm*). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

QUADRO A.4.1.3.17 – AÇÃO 10BC VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		10BC				
Descrição		Implantação de Projetos de Irrigação				
Iniciativa		022E - Implantação de Perímetros de Irrigação - Nacional				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.197.125	22.363.792	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	2	0	22.197.125	0

(\*) Implantação de obras de infraestrutura de irrigação, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água.

QUADRO A.4.1.3.18 – AÇÃO 7M38 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	7M38					
Descrição	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município Ponta Porã no Estado do Mato Grosso					
Iniciativa	022O - Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.344.518	8.058.063	-	-	-	1.500.000	1.500.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	61	1	60.344.518	0

(\*) Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas.

As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (*on farm*). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

QUADRO A.4.1.3.19 – AÇÃO 140C VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		140C				
Descrição		Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas				
Iniciativa		022T - Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano/ SE				
Unidade Responsável		53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação				
Unidade Orçamentária		53101 - Ministério da Integração Nacional				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.000.000	4.500.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	30	0	22.000.000	0

(\*) Implantação de obras de infraestrutura comum para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano e que captarão água a partir do mesmo. Inicialmente estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (3.200 ha), Delmiro Gouveia (1.600 ha), Inhapi (4.280 ha), Tapera/Carneiros (4.100 ha) e Monteirópolis (3.700 ha), totalizando uma área de 16.880 ha.

As etapas a serem executadas compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), os projetos de engenharia, as obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição dos equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) e da supervisão e gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (*on farm*). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

QUADRO A.4.1.3.20 – AÇÃO 12FR VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	12FR					
Descrição	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso					
Iniciativa	0229 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT					
Unidade Responsável	53000 - Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Irrigação					
Unidade Orçamentária	53101 - Ministério da Integração Nacional					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.699.276	40.025.497	27.000.000	27.000.000	-	1.466.518	1.091.800
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	(*)	% de execução física	24	1	16.699.276	27.000.000

(\*) Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha.

As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (*on farm*). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores

### Análise Crítica

Nos Quadros A.4.3 – Iniciativas vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ foram apresentadas as análises críticas, de forma resumida, para cada iniciativa de Programa Temático de responsabilidade da SENIR. Para evitar a repetição dos dados, nas ações com iniciativas individualizadas não foram apresentadas informações.

## 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

---

---

### 4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

---

---

QUADRO A.4.2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
Ministério da Integração Nacional	53101	-
Secretaria Nacional de Irrigação	-	530022



## 4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### 4.2.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.2.2.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	-	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	-	-	-	-
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
<b>5. Outros</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>4.000.000,00</b>		<b>4.000.000,00</b>	

Fonte: SIAFI – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/Departamento de Gestão Interna do MI

**5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

## 5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	3.492.104	-	-	3.492.104
2009	13.855.614	-2.000.000	1.955.041	9.900.573
2008	16.529.577	-	431.699	16.097.878
2007	14.019.190	-	3.000.000	11.019.190
2006	1.695	-	-	1.695
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	46.906.493	-1.675.000	10.809.511	34.421.982
2010	-	-62.285.749	5.809.459	29.002.813

Fonte: SIAFI - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira/Departamento de Gestão Interna do MI

### Análise Crítica

A permanência de valores em Restos a Pagar por mais de um exercício financeiro deve-se, em parte, a não execução do objeto pactuado por parte do Conveniente, fato que acarreta a não observância do cronograma de desembolso, metas e etapas do exercício corrente, e o não cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Em 2012, outro fator a ser considerado teve a ver com as cláusulas condicionantes incluídas nos Instrumentos celebrados, principalmente em relação à questão fundiária e licenciamento ambiental, cujas pendências não foram regularizadas pelos convenientes. Dos R\$ 296.879.003,53 inscritos em Restos a Pagar não processados, R\$ 10.808.692,19, dizem respeito à Gestão Ambiental, sendo: R\$ 5.674.595,08 de execução a cargo da CODEVASF e R\$ 5.186.375,43 a cargo do DNOCS.

Os eventos negativos que prejudicaram a gestão de Restos a Pagar é a quantidade de empenho e formalização realizados na segunda quinzena de dezembro, dentro de tão poucos dias, para análise e formalização de Convênios.

A demora na apresentação da documentação técnica e institucional por parte dos convenientes, limitação orçamentária e financeira das ações que não se encontram inseridas no PAC, são alguns dos fatores que acarretam atraso na formalização dos convênios fazendo com que algumas ações não tenham suas metas previstas alcançadas, consequente a execução física somente ocorre nos anos seguintes à sua formalização, prolongando assim o cumprimento das metas físicas.

## 5.3 Transferências de Recursos

### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de irrigação									
CNPJ: não há					UG/GESTÃO: 530022				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	1507/2001	Governo do Estado de Alagoas	35.750.000,00	3.250.000,00	0,00	32.000.000,00	31/12/2001	27/12/2013	1
1	702903/2008	Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás	3.813.184,10	381.718,41	0,00	2.103.204,69	12/01/2009	05/07/2012	1
1	702913/2008	Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás	7.199.198,60	719.919,86	0,00	5.112.950,49	12/01/2009	03/07/2013	1
4	15/2008	Governo do Estado de Goiás	4.111.111,11	411.111,11	0,00	1.850.000,00	07/01/2009	17/12/2013	1
1	755068/2010	Prefeitura de Jandaia/GO	13.182.299,08	290.010,58	0,00	0,00	20/01/2011	14/01/2013	1
1	755069/2010	Prefeitura de Formosa/GO	6.155.538,50	615.553,85	0,00	0,00	31/12/2010	12/01/2013	1
1	305/2004	Governo do Estado de Goiás	1.600.000,00	160.000,00	0,00	700.000,00	07/01/2005	13/04/2013	1
4	024/97	Governo do Estado de Goiás	71.252.749,00	5.101.448,00	3.000.000,00	55.632.111,00	15/10/1997	26/12/2013	1
4	0251/2011	Governo do Estado de Goiás	46.074.784,73	0,00	0,00	0,00	06/01/2012	26/12/2013	1
1	764095/2011	Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO	5.764.361,71	115.287,23	1.472.277,30	1.472.277,30	16/01/2012	18/01/2014	1
1	755248/2010	Prefeitura de Terenos/MS	2.050.000,00	50.000,00	1.334.000,00	1.334.000,00	18/01/2011	11/01/2014	1
1	755271/2010	Prefeitura de Maracaju/MS	3.000.000,00	120.000,00	0,00	0,00	31/12/2010	25/12/2012	1
1	755278/2010	Agência de Desenvolvimento – Terrasul/MS	5.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	31/12/2010	26/12/2013	1
1	269/2007	Governo do Estado do MS	5.560.745,00	560.745,00	1.500.000,00	5.000.000,00	04/11/2009	16/08/2013	1
1	765152/2011	Prefeitura de Porto Murtinho/MS	4.118.901,30	164.756,05	2.860.188,89	2.860.188,89	17/01/2012	15/07/2013	1
1	702918/2008	Governo do Estado do MT	8.378.279,09	837.827,91	431.699,95	431.699,95	12/01/2009	25/06/2013	1
1	755044/2010	Prefeitura de Nova Guarita/MT	2.000.000,00	40.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	19/01/2011	11/07/2013	1
1	755079/2010	Prefeitura de Confresa/MT	2.000.000,00	40.000,00	1.175.459,33	1.175.459,33	19/01/2011	23/06/2013	1
1	755177/2010	Prefeitura de Tangará da Serra/MT	3.000.000,00	120.000,00	800.000,00	800.000,00	19/01/2011	12/01/2014	1

1	717235/2009	Prefeitura de Sinop/MT	3.173.684,21	158.684,21	690.768,39	1.583.643,67	07/01/2010	29/06/2013	1
4	0245/2011	Prefeitura de Sorriso/MT	6.308.136,02	252.325,44	1.091.799,91	1.825.282,31	29/12/2011	23/10/2014	1
1	768004/2011	Prefeitura de Nova Mutum/MT	3.800.000,00	76.000,00	0,00	0,00	17/01/2012	15/07/2013	1
1	768019/2011	Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT	2.459.461,28	73.783,84	0,00	0,00	17/02/2012	06/01/2014	1
1	71/98	Governo do Estado da Paraíba	70.949.365,36	8.312.801,27	0,00	62.636.564,09	24/06/1998	02/04/2013	1
4	120/2009	Governo do Estado da Paraíba	7.499.768,08	750.000,00	0,00	2.024.930,42	31/12/2009	01/01/2014	1
4	0246/2011	Governo do Estado de Roraima	4.371.521,46	397.410,78	757.172,95	757.172,95	05/01/2012	23/06/2014	1
1	717511/2009	Prefeitura de Camaquã/RS	1.098.223,32	87.857,87	673.576,96	673.576,96	31/12/2009	17/07/2013	1
4	116/2009	Prefeitura de Arambaré/RS	39.999.113,25	0,00	0,00	26.507.895,93	31/12/2009	24/04/2013	1
4	0247/2011	Prefeitura de Arambaré/RS	23.924.798,00	0,00	0,00	10.000.000,00	05/01/2012	30/06/2013	1
4	0244/2011	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	3.658.104,70	731.620,95	0,00	0,00	05/01/2012	28/08/2013	1
4	0242/2011	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	3.839.274,13	767.854,83	0,00	0,00	05/01/2012	28/08/2013	1
4	0243/2011	Governo do Estado de Sergipe	5.555.555,56	555.555,56	0,00	0,00	05/01/2012	26/12/2013	1
1	001/2001	Governo do Estado do Tocantins	238.162.466,18	24.090.406,51	0,00	214.072.059,67	08/06/2001	08/05/2014	1
1	255/2007	Governo do Estado do Tocantins	10.580.266,66	1.080.266,66	0,00	0,00	07/01/2008	01/01/2014	1
1	055/2005	Governo do Estado do Tocantins	4.265.656,75	411.565,68	0,00	1.300.000,00	01/11/2005	20/09/2013	1
1	051/2005	Governo do Estado do Tocantins	2.200.000,00	200.000,00	0,00	1.490.000,00	08/12/2005	06/05/2013	1
1	158/2000	Governo do Estado do Tocantins	288.616.834,72	26.258.140,72	0,00	262.358.694,00	29/06/2009	08/07/2013	1
1	178/2006	Governo do Estado do Tocantins	2.741.318,05	274.131,80	0,00	1.393.838,25	03/01/2007	03/03/2013	1
1	667/2000	Governo do Estado do Tocantins	105.618.297,16	15.990.416,95	0,00	86.220.289,57	28/12/2000	23/03/2013	1
1	767846/2011	Sec. de Agricultura do Estado do Tocantins	555.555,56	55.555,56	500.000,00	500.000,00	17/01/2012	12/03/2013	1
4	174/2011	Governo do Estado do Tocantins	5.833.333,33	583.333,33	2.628.072,21	5.250.000,00	10/11/2011	03/05/2013	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

**Fonte: SIAFI, SICONV e Controles Manuais**

### 5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome:</b>	Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>CNPJ:</b>	Não há					
<b>UG/GESTÃO:</b>	530022					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
<b>Convênio</b>	-	9	29	19.155.089,56	25.457.954,22	19.614.891,25
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	05	8	01	8.977.045,07	28.589.837,78	465.572,41
<b>Totais</b>	<b>05</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>28.132.134,63</b>	<b>54.047.786,00</b>	<b>20.080.463,66</b>

Fonte: SIAFI e Controles Manuais

### 5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
<b>Convênio</b>	29	757.918.206,67	687.718.446,56	62.508.323,79	90,74%
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	17	212.877.589,37	93.847.392,61	126.707.459,93	44,09%
<b>Totais</b>	<b>46</b>	<b>970.795.796,04</b>	<b>781.565.839,17</b>	<b>189.215.783,72</b>	

Fonte: SIAFI e controles Manuais

### 5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$  
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação					
CNPJ: -		UG/GESTÃO: 530022			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	8.930.696,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	7.500.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	42.307.964,42	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	3.991.797,63	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	9.706.616,31	-	-

Fonte: SIAFI e Controles Manuais



### 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação					
CNPJ: -			UG/GESTÃO: 550022		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	-	-
		Montante Repassado (R\$)		-	-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	-
			Quantidade Reprovada	0	-
		Quantidade de TCE		-	-
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	2	-	
	Montante Repassado (R\$)	4.059.944,24	-		
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2	
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-			
2010	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	-
Montante Repassado		3.991.797,63			
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		46	-
		Montante Repassado		195.812.355,63	-

Fonte: SIAFI e Controles Manuais

---

### 5.3.6 Análise Crítica

---

No início do segundo semestre de 2012, a Coordenação de Programação e Acompanhamento – CPA da SENIR foi reforçada com a nomeação de 1 (um) assessor técnico com vistas a examinar os 56 (cinquenta e seis) Processos do Relatório de Conformidade Contábil da UG 530022 – saldo de Convênio na conta “A Aprovar” e outros 35 (trinta e cinco) do Relatório de Conformidade Contábil da UG 530001 - Saldo de Convênio na conta "A Aprovar" com Vigência Expirada – e identificar aqueles pendentes de resposta conclusiva a diligências de Órgãos de Controle e os que não careciam de vistorias *in loco*, com vistas a encaminhá-los à equipe técnica para análise e elaboração de Parecer Técnico.

Até 27 de julho de 2012, foram analisados e emitidos Pareceres Técnicos para 9 (nove) Convênios, cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI sob os nºs 042184, 405730, 340732, 061336, 060964, 078356, 353328, 329005 e 464144. Na sequência, os Processos foram encaminhados a Coordenação-Geral de Prestação de Convênios – CGCONV do Departamento de Gestão Interna desta Pasta, com vistas à análise financeira conclusiva. Outros 2 (dois) Convênios, cadastrados no SIAFI sob os nºs 465351 e 465062 também foram analisados sob os aspectos técnico e financeiro, no entanto, por apresentarem impropriedades/irregularidades, encontram-se na situação de Inadimplente no SIAFI.

A análise intempestiva dos referidos Processos, no âmbito da SENIR, deveu-se, exclusivamente, em razão do reduzido número de técnicos em exercício nesta Secretaria, os quais são responsáveis pela fiscalização *in loco* e emissão de Parecer Técnico, além de outras atribuições específicas, tais como: análise de Planos de Trabalho, fiscalizações parciais e finais da execução de obras, elaboração de Pareceres Técnicos, análise de Convênios para subsidiar resposta a diligências e outras atribuições.

De 50 convênios constantes do Relatório Saldo de Convênio na Conta “A Aprovar”, com vigência expirada, recebidos por ocasião da criação da SENIR foram analisados 23 (vinte e três) processos, dos quais 12 foram aprovados tecnicamente e encaminhados à CGCONV para análise financeira conclusiva.

Desses 50 convênios, 11 (onze) não foram aprovados tecnicamente, sendo atribuída glosa parcial ou total. Os processos foram encaminhados à CGCONV para as providências cabíveis. Na eventualidade do convenente enviar esclarecimentos ou justificativas, os processos serão reexaminados e emitidos novos Pareceres Técnicos.

As informações anteriores ao exercício de 2010 deixaram de ser repassadas tendo em vista que a SENIR foi criada em 04/05/2011, por força do Decreto nº 7.472.

---

## **5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ**

---

Ao longo de 2012, a SENIR intensificou as ações de divulgação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI para projetos privados de irrigação, tais como: disponibilização de manual de instruções no site do MI, distribuição de folders, envio de mala direta, realização de palestras e divulgação de notícias sobre o benefício.

Para permitir a análise dos pleitos, o Ministério publicou as Portarias Ministeriais nº MI 89 e 573/2012 e permaneceu atenta no aperfeiçoamento do processo, buscando normatizar os procedimentos de análise e aprovação dos processos.

Embora o estabelecimento dos procedimentos de aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de irrigação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI tenha ocorrido em maio de 2011, somente em 2012 a SENIR-MI recebeu os primeiros 8 (oito) projetos privados de irrigação com solicitação de enquadramento aos benefícios do REIDI. O primeiro deles foi aprovado em agosto com área de 378 ha de irrigação por gotejamento de laranja e, o segundo, em novembro, com área de 162,5 ha de irrigação por pivô central de cana de açúcar. A análise dos outros seis projetos apresentados em 2012 deverá ser concluída em 2013 e totalizará aproximadamente 20.000 ha irrigados de uma só empresa.

Os 2 (dois) projetos aprovados na SENIR e enquadrados no REIDI foram submetidos à análise da Receita Federal do Brasil – RFB com vistas a se obter a habilitação ao benefício. Até a presente data, ainda não foram habilitados pela RFB. Assim, ainda não foi configurada a necessidade de envio das informações via DBF.

Em razão do exposto, os quadros A.5.13 à A.5.23, bem como a Declaração do Gestor de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal, deixaram de ser informados e preenchidos.

**6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.**

## 6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

### 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorização	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>15</b>
1.1 Membros de poder e agentes Políticos		0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	25	24	11	15
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	5	0	9
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	11	16	9	4
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	2	2
<b>2 Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>4 Total de servidores (1+2+3)</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>16</b>	<b>15</b>

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

---

---

### **6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada**

---

---

As informações sobre as situações que reduzem a força de trabalho da UJ serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – Secex desta Pasta, tendo em vista que compete à Coordenação Geral de Recursos Humanos, unidade vinculada àquela Secex, planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 40 Seção XI da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

## 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorização	Efetiva		
<b>1. Cargos Comissão</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>10</b>
1.1 Cargos de Natureza Especial		0	0	0
1.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	0	4
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		5	5	2
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas		4	2	3
1.2.4 Sem Vínculo		11	5	1
1.2.5 Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	2	0
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3 Servidores de outros Órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo em Função (1+2)</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>10</b>

Fonte: Decretos n°s 7.472/2011 e 7.659/2011 e SIAPE

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	5	2	3	1	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	7	6	3	2
2.3. Funções gratificadas			1		
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

Fonte: SIAPE



## 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	-	12	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						12			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	-	3	17	-	3	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	16		3	
2.3. Funções gratificadas						1			
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	-	3	29	-	3	-
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

## 6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2012									0,00	
	2011									0,00	
	2010									0,00	
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2012	4.225.033,98	1.939,66	369.619,57	122.971,96	250.429,65	337.120,76	80.769,80	238.782,27	23.343,32	5.650.010,97
	2011	2.658.910,97	1.697,67	375.299,24	101.217,90	172.998,49	195.685,00	135.347,58	-	14.627,41	3.655.784,26
	2010										0,00
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	220.680,00		13.390,00	6.129,99	12.464,00	2.860,00	1,33			260.525,32
	2011	132.203,78		21.455,00	2.043,33	7.589,62	2.156,00	1.708,19			167.155,92
	2010										0,00
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	155.290,18	99,31	5.998,33	2.099,48	9.107,04	13.164,48		1.112,97	1.732,24	188.604,03
	2011										0,00
	2010										0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
	2010										0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	1.049.566,60	1.309.794,72	204.281,17	66.561,89	188.818,30	87.621,73	1.517.319,10	45.438,03	9.916,08	4.409.317,62
	2011	609.240,84	726.960,53	185.779,63	48.136,68	65.731,60	53.307,44	758.241,41		5.784,38	2.453.182,51
	2010										0,00
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012	493.394,87	78.756,58	51.943,52	17.548,91	55.674,49	25.223,49		18.479,05		741.020,91
	2011	270.120,61	45.333,93	43.133,58	9.688,37	31.347,87	16.438,35	1.511,24			417.573,95
	2010										

Fonte: SIAPE e Controles Manuais

### Análise Crítica

Os dados relacionados aos Quadros A.6.7, A.6.8, A.6.9, A.6.10, A.6.11, A.6.12 e a A.6.13; as informações referentes a Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos e Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários serão prestados de forma consolidada pela Secretaria Executiva – Secex desta Pasta, tendo em vista que compete à Coordenação Geral de Recursos Humanos, unidade vinculada àquela Secex, planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 40 Seção XI da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

## 6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício		Ingresso no exercício	Egresso no exercício
	2012	2011		
Engenheiro Civil	1	1	0	0
Analista Técnico-Administrativo	3	3	0	0

#### Análise Crítica

Em função das atribuições relacionadas à área de Irrigação, da ausência de servidores com perfil adequado no Quadro Permanente de Pessoal e da escassez de concurso público, bem como a elevada rotatividade de servidores, desde a sua criação, a SENIR conta com 4 (quatro) contratações de terceirizados.

Dos servidores aprovados no último concurso específico realizado e que tomaram posse no MI, 10 (dez) foram lotados no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, da Secretaria de Defesa Civil e outros 10 (dez) no Departamento de Projetos Estratégicos – DPE da Secretaria de Infraestrutura Hídrica.

Dessa forma, a SENIR aguarda a realização de novo concurso para este Ministério, autorizado pela Portaria nº 48, de 8 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, com vistas a substituir os prestadores de serviço terceirizados e a atender o Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, em 5/11/2007.

---

## 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

---

### A.6.15 - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nº	Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U e publicação da dispensa
-	-	-	-
-	-	-	-

#### Análise Crítica

No exercício de 2012 não ocorreram substituições dos prestadores de serviços terceirizados por servidores efetivos, na SENIR.

**7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

---

---

## **7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

---

---

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – SECEX, tendo em vista que a Coordenação Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta no art. 50, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

---

---

## **7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

---

---

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva - Secex, tendo em vista que a Coordenação Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela Secex tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta no art. 50, anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

**8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**



---

---

## **8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

---

---

---

---

## **8.2 Análise Crítica**

---

---

De acordo com o artigo 13 do anexo II da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, compete à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, segundo entendimentos internos, aquela Secretaria irá consolidar em seu relatório de gestão as informações solicitadas neste item.

**10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.  
DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

## 10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	006.344/2008-4	670/2009 – Plenário	9.1	DE	Ofício nº 380/2009 – TCU /SECEX - GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que, em relação à tomada de contas especial por ele instaurada para apurar os danos decorrentes da destruição do vertedouro de emergência da Barragem Paranã do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás, ordenada por meio do Despacho Ministerial 23, de 8/10/2008, procure dar prioridade a esse procedimento, sem prejuízo de observar os preceitos a seguir:</p> <p>9.1.1. a apuração dos fatos deve conter elementos de prova/convicção suficientes para se definir qual foi a conduta dos agentes públicos e demais responsáveis envolvidos (agentes solidários ou não);</p> <p>9.1.2. a identificação dos responsáveis deve demonstrar o nexo de causalidade entre a conduta deles e o dano;</p> <p>9.1.3. a quantificação do débito deve abranger todas as despesas custeadas com recursos federais para a realização das obras emergenciais e de recuperação do vertedouro complementar da Barragem do rio Paranã, como os valores repassados pelos convênios Siafi 517496 e 611152 que tiveram essa finalidade, inclusive as despesas com os serviços técnicos realizados para a identificação dos problemas e proposta das soluções, se for o caso.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV					115597
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em atendimento ao disposto no item 9.1.3: “o débito deve abranger todas as despesas custeadas com recursos federais, inclusive despesas com serviços técnicos”, a SENIR analisou, gradativamente, os convênios nºs 82/1995, 83/1995, 14/1998, 48/2001 e 281/2004, emitiu Pareceres Técnicos conclusivos e encaminhou os processos correspondentes à CGCONV, sendo o último trâmite em 5 de novembro de 2012, com vistas à análise financeira, notificação aos Responsáveis e instauração da Tomada de Contas Especial consolidada, conforme determinado pelo TCU.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Os convênios referentes ao Perímetro de Irrigação Flores de Goiás foram analisados sob o aspecto técnico e estão em processo de consolidação da Tomada de Contas Especial, na CGCONV.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A intempestividade no cumprimento à determinação do TCU, no âmbito da SENIR, deveu-se a vários fatores, tais como: entendimentos divergentes das diversas determinações; necessidade de verificação do objeto do convênio <i>in loco</i>; expedição de notificação com prazo regulamentar para resposta e análise das justificativas apresentadas pelo Responsáveis, além da complexidade dos casos.</p>					

## 10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

### QUADRO A.10.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	020.151/2010-1	2416/2012 - Plenário	9.2 9.3	RE DE	Ofício nº 735/2012 TCU/SECOB-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional que, diante das evidências de que o Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio não é viável em sua integralidade, limite o repasse de recursos ao montante estritamente necessário à conclusão do polder 1, abstendo-se de aportar recursos federais para a construção das demais etapas previstas no projeto;</p> <p>9.3. determinar ao Ministério da Integração Nacional que se abstenha de celebrar convênios sem que exista estudo de viabilidade adequado do empreendimento, em atenção ao disposto no art. 26 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e ao art. 6º, inciso IX, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Síntese da Providência Adotada					
item 9.2 – mesmo restando saldo a liberar para a execução do polder 1, a partir da publicação do Acórdão não foram liberados recursos financeiros para o convênio nº 667/2000.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A respeito da recomendação do TCU, a SENIR aguardará o envio da prestação de contas final do convênio nº 667/2000, cuja vigência expira em 23 de março de 2013, para analisar o atingimento dos objetivos propostos. Quanto à determinação contida no Acórdão em referência, a SENIR se absterá de celebrar convênios sem que exista estudo de viabilidade adequado ao empreendimento, em atenção ao disposto no art. 26 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e ao art. 6º, inciso IX, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Do total de recursos financeiros acordados para o convênio nº 667/2000 - restrito à área identificada como Polder 1 – restam R\$ 3.407.590,64, os quais não serão liberados, tendo em vista que as parcelas transferidas serão suficientes para a execução do objeto conveniado. Assim, não houve necessidade de adoção de outras medidas restritivas financeiras. A SENIR permanecerá atenta à apresentação, se for o caso, de novas propostas do Estado para execução de demais Polderes, de forma a cumprir a determinação constante do item 9.3.					

## 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.1.2.1 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.320/2006-0	4.278/2012 – Primeira Câmara	9.9.1	DE	Ofício nº 2244/2012-TCU/SECEX-4
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Descrição da Deliberação					
9.9.1.1. Envide esforços no sentido de criar Grupo de Trabalho, se ainda não o fez, em conjunto com a Codevasf, com o objetivo de estudar/analisar os desafios na transferência da gestão dos Perímetros Públicos Irrigados, e propor uma solução definitiva para a questão da efetiva emancipação desses Perímetros, considerando a Política Nacional de Irrigação, especialmente o Decreto 89.496/1984 (itens 71-78 da instrução de fls. 2137-2147, vol. 10)					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
O não cumprimento à determinação do TCU, deveu-se, exclusivamente, às providências burocráticas indispensáveis à criação do Grupo de Trabalho, as quais já foram iniciadas, a partir do recebimento do Acórdão e se encontram em desenvolvimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A SENIR encaminhou à Codevasf o Ofício nº 222/2012/SENIR-MI, de 17 de agosto de 2012. A Codevasf indicou seus representantes por meio do Ofício nº. 624/2012, de 5 de setembro de 2012 e a SENIR definiu seus representantes mediante o Memorando nº 3/2013/DIP/SENIR-MI, de 9 de janeiro de 2013. Posteriormente, a SENIR elaborou e encaminhou a Nota Técnica nº 8/CGSPI/DIP/SENIR-MI, de 16 de janeiro de 2013, à Consultoria Jurídica com vistas ao exame da Minuta da Portaria para criação do Grupo de Trabalho. Após a manifestação jurídica, o Processo será encaminhado à Secretaria Executiva do Ministério para exame, autorização e publicação da criação do referido Grupo de Trabalho.					

QUADRO A.10.1.2.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 026.131/2011-0	3391/2012 – TCU - Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	DE - RE	Ofício nº 3400/2012-TCU/SECEX-4
					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Descrição da Deliberação					
<p><b>9.1.</b> determinar ao Ministério da Integração Nacional que, sem prejuízo à implementação do Plano Nacional de Irrigação suscitado por sua Secretaria Nacional de Irrigação - Senir:</p> <p>9.1.1. faça cumprir os incisos I e II do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de modo que sejam efetivamente aplicados nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste os mínimos de 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, dos recursos destinados à irrigação no âmbito da União;</p> <p>9.1.2. avalie, em conjunto com a Codevasf, a possibilidade de se criar uma Superintendência Regional dedicada ao Estado de Goiás e ao Distrito Federal, disponibilizando-lhe estrutura e recursos humanos aptos para o desenvolvimento de estudos e projetos de irrigação voltados também a esses dois entes federativos;</p> <p>9.1.3. caso julgue viável e recomendada a inclusão dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul na área de abrangência das ações delegadas à Codevasf, leve suas conclusões ao conhecimento da Presidência da República, haja vista a necessidade de se promover alterações na legislação de regência;</p> <p><b>9.2.</b> recomendar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.2.1. atue junto à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à elaboração de agenda plurianual de investimentos na área de irrigação, priorizando a execução de projetos de irrigação na Região Centro-Oeste, com vistas a atender ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;</p> <p>9.2.2. busque formas de aprofundamento da articulação com estados e municípios, a exemplo de encontros e/ou fóruns sobre agricultura irrigada e de capacitação do próprio corpo técnico do Ministério e dos órgãos e das entidades nas unidades federadas por meio de cursos à distância ou presencial, a fim de orientar a elaboração de planos e projetos de irrigação;</p> <p>9.2.3. institua sistema de informações gerenciais que possibilite o acompanhamento da execução dos recursos destinados à irrigação, por região, e sua evolução ao longo dos anos, a fim de melhor monitorar se estão sendo cumpridos os percentuais mínimos de investimentos estipulados pelo art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;</p> <p>9.2.4. estabeleça cronograma para a contratação do Plano Nacional de Irrigação e dos Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada, para identificação de áreas com potencialidades para a implantação de projetos de irrigação;</p> <p>9.2.5. avalie a oportunidade de celebração de termos de cooperação com órgãos da Administração Pública envolvidos na Política de Irrigação, com o intuito de prover maior celeridade e eficiência às etapas necessárias para a implantação dos projetos;</p> <p><b>9.3.</b> determinar à Secretaria Nacional de Irrigação que, por ocasião da apresentação dos relatórios de gestão referentes a 2012 e 2013, apresente informações sobre o grau de implementação de medidas destinadas à reversão do quadro de reiterado descumprimento ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assim como sobre a efetividade das providências adotadas.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação					115597
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Questionada acerca do descumprimento do art. 42 do ADCT (Ofício de Requisição 1-774/2011, de 15/8/2011), a SENIR ofereceu esclarecimentos, entre outros, acerca das seguintes questões: os fatores essenciais de sucesso da Agricultura Irrigada; os pré-requisitos para a implantação dos projetos públicos federais ou estaduais de irrigação e de projetos de médio e grande porte do setor privado, bem como para as atividades de irrigação, além dos principais entraves à aplicação dos recursos orçamentários destinados à área de Irrigação. No mesmo documento, a SENIR justificou a falta de propostas e pleitos dos estados e prefeituras em razão da inexistência de um Plano Estadual de Irrigação; apontou os normativos internos e publicações que orientam os trabalhos da SENIR; informou sobre a instituição de Grupo de Trabalho para					

desenvolver os normativos do MI e sobre a implantação do Sistema de Acompanhamento de Obras e Projetos (SIOP) para gerenciar os convênios e a execução dos empreendimentos (Ofício nº 47/2011/SENIR-MI).

Em relação à determinação do item 9.3, resta acrescentar que a Secretaria Nacional de Irrigação tem envidado esforços no sentido de prover total eficácia ao dispositivo constitucional em questão. A SENIR atualmente desenvolve 5 perímetros públicos de irrigação em parceria com unidades federativas da região Centro-Oeste: Luís Alves do Araguaia, Flores de Goiás e Imburuçu, no Estado de Goiás; Jonas Pinheiro, no Estado do Mato Grosso, e Itamaraty II, em Mato Grosso do Sul. Estes projetos públicos de irrigação figuram também no escopo do Programa Mais Irrigação, cuja carteira de investimentos foi apresentada em novembro de 2012. Nestes 5 perímetros públicos de irrigação situados na região Centro-Oeste, estão previstos investimentos da ordem de R\$381 milhões nos próximos anos, através do Programa de Aceleração do Crescimento. Estes valores evidenciam o compromisso do Governo Federal priorização de investimentos públicos em irrigação na região Centro-Oeste como componente estratégico para a expansão e recuperação da infraestrutura produtiva no setor agrícola brasileiro.

A título de informação complementar, é pertinente observar que a região Centro-Oeste se destaca em relação ao restante do país no que tange aos resultados apresentados pela produção agropecuária nos últimos anos, com elevada participação da irrigação desenvolvida pelo setor privado. Dados do IBGE para 2010 demonstram que 21 dos 50 maiores municípios brasileiros em valor adicionado bruto da agropecuária encontram-se na região Centro-Oeste, elemento que comprova a existência de um pujante setor agroeconômico na região, com uso intensivo de técnicas de irrigação em culturas como a soja, o milho e o feijão. Somados, os valores adicionados brutos da agropecuária destes 21 municípios alcançam R\$ 7,3 bilhões.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O fator negativo à adoção das referidas providências diz respeito à precocidade, ainda, da Secretaria Nacional de Irrigação, bem como a complexidade das questões apontadas, as quais dependem da atuação de um conjunto de instituições que extrapolam o âmbito da SENIR e do Ministério da Integração Nacional.

### 10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1.3.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Ação de controle nº 199839		Ofício nº 17920/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
Proceder a glosa ou recuperação dos valores pagos a maior nos correspondentes recursos federais liberados por meio do convênio 667/2000 – Projeto de Aproveitamento Agrícola Sampaio no Estado de Tocantins. Considerar o fato quando da análise da prestação de contas deste convênio. Instaurar TCE para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso necessário.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
Após notificação, a SENIR analisou as justificativas oferecidas pelo Responsável pelo convênio acerca dos questionamentos da CGU e emitida a Nota Técnica nº 118/DIP/SENIR/MI contemplando o posicionamento técnico da Secretaria. Na sequência, o documento foi encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 266/2012/SENIR-MI. As questões apontadas pela CGU serão consideradas por ocasião da análise da prestação de contas final, prevista para maio de 2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SENIR acatou algumas justificativas apresentadas pelo convenente e encaminhou a o resultado da análise técnica à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fluxo das providências (complexidade dos convênios; quadro de pessoal insuficiente; notificação aos Responsáveis sobre os questionamentos do órgão de controle e análise da manifestação do convenente) torna as respostas intempestivas, provocando, invariavelmente, solicitação de mais prazos aos Órgãos de Controle, fato que pode comprometer a imagem da Secretaria.			



QUADRO A.10.1.3.2 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Fiscalização - Ação 5252 – Programa de Aceleração do Crescimento – Nota Técnica nº 148/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24/01/2012	RE – item IV	Ofício nº 2067/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
<p>a) quantificar os débitos das Tomadas de Contas Especial – TCE relativas aos convênios 611152 e 517496, <b>no mínimo</b>, no valor total dos recursos federais transferidos, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em valores originais. Adicionar ao débito, caso tenham ocorrido, gastos de recursos federais com “<b>serviços técnicos especializados para a identificação dos problemas e proposta de soluções</b>”, conforme determinado no item 9.1.3 do Acórdão 670/2009-TCU-Plenário;</p> <p>b) <b>Agilizar</b> a tramitação das TCEs de forma a abreviar as suas conclusões. <b>Informar</b> a esta Coordenação-Geral de Auditoria os resultados dessas TCEs; e</p> <p>c) Apresentar o resultado da revisão da glosa técnica integral, acompanhado da documentação pertinente referente ao convênio 517496.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
Elaborada a Nota Técnica nº 39/2012/DIP/SENIR/MI, de 13 de abril de 2012, por meio da qual foram apresentadas as manifestações da SENIR em resposta às recomendações da Nota Técnica nº 148/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24/01/2012, da Controladoria-Geral da União – CGU, referente aos convênios nºs 14/1998, 69/2007 e 281/2004. A referida Nota Técnica foi encaminhada à CGU mediante o Ofício nº 09/2012/DIP/SENIR/MI, de 13 de abril de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Naquela oportunidade, as providências adotadas não obtiveram resultados, persistindo as discussões a respeito do acatamento ou não da execução das obras. Posteriormente, foram emitidos Pareceres Técnicos conclusivos para os convênios envolvidos e os processos encaminhados à Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios desta Pasta para as providências de análise financeira e instauração da TCE consolidada. Posteriormente, o assunto foi solucionado, no âmbito da SENIR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A análise acerca da execução das obras e os entendimentos divergentes entre a CGU e a SENIR, a respeito das determinações contidas em diversos Acórdãos do TCU, dificultaram a definição de aprovação das prestações de contas ou a instauração da Tomada de Contas Especial, em especial, do convênio nº 281/2004, não permitiram solucionar as pendências naquela oportunidade. Posteriormente, o assunto foi solucionado, no âmbito da SENIR.			

QUADRO A.10.1.3.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Fiscalização - Ação 5252 – Programa de Aceleração do Crescimento – Nota Técnica nº 148/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 24/01/2012	RE – item III	Ofício nº 22.147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
<p>a) Quantificar e notificar o Governo do Estado de Goiás em relação aos débitos levantados na execução do Perímetro de irrigação Flores de Goiás, que tiveram como causa as falhas do projeto, no mínimo, no valor dos recursos federais transferidos, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em valores originais para as obras emergenciais (considerando que já foram recuperados os valores correspondentes ao convênio 69/2007, de R\$ 500.000,00). Adicionar ao débito, caso tenham ocorrido, gastos de recursos federais com “serviços técnicos especializados para a identificação dos problemas e proposta de soluções”, conforme determinado no item 9.1.3 do Acórdão 670/2009-TCU-Plenário;</p> <p>b) Caso a notificação não surta efeito, proceder a instauração da Tomada de Contas Especial.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
<p>Tendo em vista que o convênio nº 281/2004 já havia sido encaminhado à Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGCONV para exame e que a atribuição do levantamento financeiro para instauração da Tomada de Contas Especial é da referida Coordenação, a SENIR solicitou prazo para atender a diligência compatível com o prazo da vistoria <i>in loco</i> a ser realizada nas obras do convênio nº 48/2001, bem como para analisar a prestação de contas do convênio nº 83/1995 (Ofício nº 236/212/SENIR-MI, de 4 de setembro de 2012). A dilação do prazo foi concedida.</p> <p>Concluídos os trabalhos, a SENIR comunicou à CGU, em 1º de novembro de 2012, o envio à CGCONV dos processos referentes aos convênios citados, acompanhados de Parecer Técnico conclusivo, com vistas ao cumprimento da determinação do Acórdão 670/2009-TCU-Plenário (Ofício nº 291/2012/SENIR-MI).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Todos os convênios envolvidos nas determinações de Acórdão do TCU tiveram as prestações de contas analisadas, com emissão de Parecer Técnico conclusivo e os processos remetidos à CGCONV para análise financeira e instauração da Tomada de Contas Especial.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Os levantamentos dos convênios, a complexidade das ocorrências nas obras; a análise acerca da execução dos objetos e os entendimentos divergentes entre a CGU e a SENIR, a respeito das determinações contidas em diversos Acórdãos do TCU, dificultaram a definição de aprovação das prestações de contas ou a instauração da Tomada de Contas Especial e não permitiram solucionar as pendências tempestivamente.</p>			

QUADRO A.10.1.3.4 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Ação de Controle nº 201211915 – Fiscalização	RE	Ofício nº 32482/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
<p>Encaminho a Vossa Senhoria, para manifestação e providências, até o dia 26/11/2012, cópia do Relatório de Fiscalização nº 201211915, elaborado em decorrência de análises no âmbito do Acompanhamento Permanente de Gastos e que contém os registros decorrentes de fiscalização da CGU, realizada no período de 03/09/2012 a 05/10/2012, no Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB. O Relatório apresentou as seguintes Constatações:</p> <p>“002 – Canal adutor que leva água para o perímetro irrigado das Várzeas de Sousa necessita de limpeza e manutenção;</p> <p>003 – Estimativa de pagamento de instalação de canteiro de obras como verba, ao invés de discriminar em custos unitários, dificultando a análise dos serviços executados;</p> <p>004 – Pagamento a maior de R\$ 360.033,42, com serviços de manutenção de canteiro de obras em valor 192,5% superior ao inicialmente contratado;</p> <p>005 – Estruturas de deságue deterioradas, nos ramais da drenagem subterrânea, podendo chegar a comprometer o funcionamento integral desse sistema;</p> <p>006 – Utilização de Taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) de 26% para fornecimento de materiais, índice acima do limite usualmente aceito pelos órgãos de controle, ocasionando prejuízo estimado em R\$ 775.039,51; e</p> <p>007 – Composição de 185% no preço de serviço de perfuração de um poço, com base em possível falha do preço referência do Projeto Básico, mas sem justificativas técnicas pertinentes.”</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR notificou o convenente a apresentar justificativas e esclarecimentos circunstanciados para as questões apontadas pela CGU por meio do Ofício nº 16/2012/DIP/SENIR-MI, de 27 de novembro de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT apresentou esclarecimentos e justificativas técnicas de defesa às questões levantadas pela CGU, acompanhados de documentação comprobatória mediante o Ofício nº 001/2013, de 3 de janeiro de 2013.</p> <p>A documentação foi analisada e a conclusão da SENIR foi registrada na Nota Técnica nº 05/CGIPI/DIP/SENIR-MI, de 14 de janeiro de 2013 e encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 05/2013/SENIR-MI, da mesma data.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fluxo das providências (complexidade dos convênios; quadro de pessoal insuficiente; notificações aos Responsáveis sobre os questionamentos do órgão de controle e a análise da manifestação do convenente) torna as respostas intempestivas, provocando, invariavelmente, solicitação de mais prazos aos Órgãos de Controle, fato que pode comprometer a imagem da Secretaria.			

QUADRO A.10.1.3.5 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Fiscalização - Ação 5252 – Programa de Aceleração do Crescimento – Nota Técnica nº 1583/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 31/07/2012	RE – item III	Ofício nº 22.147/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
<p>a) Quantificar e notificar o Governo do Estado de Goiás em relação aos débitos levantados na execução do Perímetro de irrigação Flores de Goiás, que tiveram como causa as falhas do projeto, no mínimo, no valor dos recursos federais transferidos, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em valores originais para as obras emergenciais (considerando que já foram recuperados os valores correspondentes ao convênio 69/2007, de R\$ 500.000,00). Adicionar ao débito, caso tenham ocorrido, gastos de recursos federais com “serviços técnicos especializados para a identificação dos problemas e proposta de soluções”, conforme determinado no item 9.1.3 do Acórdão 670/2009-TCU-Plenário;</p> <p>b) Caso a notificação não surta efeito, proceder a instauração da Tomada de Contas Especial.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
<p>Não houve necessidade de adoção de providências, haja vista que os processos referentes aos convênios em questão já tinham sido tramitados para a Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios para a conclusão da análise financeira consolidada e cumprimento da determinação do Acórdão 670/2009-TCU-Plenário.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A SENIR expediu o Ofício nº 01/2013/SENIR-MI, de 3 de janeiro de 2013, acompanhado de cópia dos Ofícios nºs 236 e 291/2012/SENIR-MI, de 4 de setembro e 1º de novembro de 2012, comprobatórios das providências adotadas por esta Secretaria.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores negativos ou positivos não interferiram na adoção da providência porque o assunto já estava encaminhado.</p>			

## 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do Exercício

QUADRO A.10.1.4.1 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2012.03445	Constatação 019	Ofício nº 6037/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1. Ausência de demonstração de indicadores de desempenho na área de atuação da SENIR-MI. OS: 2012.03445			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Empresa contratada para desenvolver o Sistema Nacional de Informação sobre Irrigação não entregou o Módulo I que forneceria as informações gerais dos projetos públicos de irrigação, referentes às áreas de terras envolvidas, aos irrigantes e à produção agrícola e que permitira calcular os indicadores de desempenho, o MI rescindiu o contrato e decidiu realizar nova licitação para contratar outra Entidade que atenda a demanda. Até a solução da pendência, a SENIR adota os seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação</u>: A periodicidade desse indicador é dada pelo censo agropecuário ou contagem, em hectare. O último censo ocorreu em 2006 e a previsão para o próximo é 2017, ano base 2016. Não há fórmula de cálculo.</li> <li>2. <u>Intensidade do uso da infraestrutura de agricultura irrigada em projetos públicos de irrigação</u>: Periodicidade anual pelo Ministério da Integração Nacional. Fórmula de cálculo: Área em produção / área com infraestrutura implantada x 100.</li> <li>3. <u>Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem</u>: Periodicidade: A cada censo ou contagem. Fórmula de cálculo: Área dotada de infraestrutura para uso de irrigação e drenagem/Área colhida x 100 = 4.453.825/39.797.747 x100 = 11,19.</li> </ol> <p>Dentre os indicadores definidos no PPA 2012-2015, foi apurado o resultado da “Intensidade do Uso da Infraestrutura de Agricultura Irrigada em Projetos Públicos de Irrigação”, que, no ano de 2012, atingiu 59,9%.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A definição de indicadores institucionais ainda depende da contratação de consultoria para o desenvolvimento do sistema para o Ministério. Os indicadores “Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem” e “Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação”, utilizadas pela SENIR, dependem de informações coletadas por ocasião do censo agropecuário, que acontece de 10 em 10 anos, previsto para o ano de 2016.</p>			

QUADRO A.10.1.4.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2012.03445	Constatação: 006	Ofício nº 6037/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
2.1.1.2. Fragilidades na política de Recursos Humanos. OS: 2012.03445			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda não foi possível o preenchimento do quadro da SENIR, tendo em vista a necessidade de aguardar a realização do próximo concurso público, autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão direcionado para o Ministério da Integração Nacional. A publicação do Edital do referido concurso está prevista para o mês de março de 2013 e a homologação do resultado até o final de julho de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A fragilidade na política de Recursos Humanos independe da iniciativa do gestor da SENIR. Os fatores que mais interferem na regularização do quadro de servidores na administração pública como um todo, tem a ver com a constante rotatividade no quadro de pessoal, seja na busca de melhor remuneração ou ascensão funcional, inclusive participando de concursos em outros órgãos. Somente no primeiro bimestre de 2013, dois servidores da SENIR foram remanejados, inclusive para outro Estado da Federação. A contratação de profissional terceirizado, alternativa até então possível, não se apresenta como solução da deficiência de mão de obra, considerando-se o prazo que a União dispõe para atender o Termo de Conciliação Judicial – Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, celebrado com o Ministério Público do Trabalho, em 5/11/2007.			

QUADRO A.10.1.4.3 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2012.03445	Constatação: 005	Ofício nº 6037/ DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
2.1.1.3. Fragilidades no acompanhamento de convênios. OS: 2012.03445			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído pela Portaria nº 676, de 7 de dezembro de 2012, enfrentou problemas administrativos para disciplinar a execução e o acompanhamento de convênios relativos à implementação de obras não enquadradas no conceito de pequeno valor, na forma prevista no art. nº 69 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Alguns dos fatores que interferiram negativamente foi o período definido para a realização dos trabalhos. Início de ano, coincidindo com férias, com feriado prolongado pelo carnaval, e também pela rotatividade de servidores. A continuidade do trabalho vai depender da prorrogação da Portaria nº 676, de 7 de dezembro de 2012, ou da publicação de outro normativo, a ser definido.			

---

---

### **10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

---

---

O Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 e as demais informações relacionadas serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – Secex desta Pasta, tendo em vista que compete à Coordenação Geral de Recursos Humanos, unidade vinculada àquela Secex, planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 40 Seção XI da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012



---

## 10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

---

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, **Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva**, CPF nº 055.249.306-64, **Diretor de Irrigação Pública**, exercido na **Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de março de 2013.

**Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva**

CPF: 055.249.306-64

**Diretor**

**11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.**

---

## **11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, bem como as exigidas pela Lei nº 6.404/1976 serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva – SECEX desta Pasta, tendo em vista que a Coordenação de Contabilidade, unidade vinculada àquela SECEX tem a competência de coordenar a execução das atividades inerentes ao acompanhamento e orientação contábil, no âmbito do Ministério, conforme consta no art. 10 da Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012.

## 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - SENIR		530022	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	21 de janeiro de 2013
<b>Contador Responsável</b>	Ana Elizabete Santiago Teixeira	<b>CRC nº</b>	8738/DF